

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| I – APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP | 2 |
| II – CONHECIMENTO DO PROBLEMA..... | 31 |
| III – PLANO DE TRABALHO..... | 36 |
| A – Descrição das Atividades Administrativas..... | 36 |
| 1. Definição e adequação das 02 unidades de acolhimento/casa-lar..... | 36 |
| 1.1 – Unidade de Apoio Técnico-multidisciplinar | 37 |
| 2. Recrutamento da equipe..... | 38 |
| 3. Capacitação da equipe..... | 38 |
| 4. Acolhimento crianças e adolescentes | 39 |
| 5. Oficinas e acompanhamento de cada projeto individual contemplando as crianças, adolescentes e suas famílias. | 39 |
| B – Metodologia..... | 39 |
| MACRO FLUXO METODOLÓGICO | 41 |
| 1. Projeto Metodológico..... | 41 |
| I – Fase I..... | 42 |
| II – Fase II | 42 |
| III – Reinserção..... | 43 |
| 2. Avaliação/Monitoramento..... | 43 |
| C – Estrutura Organizacional..... | 47 |
| D – Proposta Financeira | 48 |

I – APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

O Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional (IPCEP), foi fundado em 25 de abril de 1958, é uma associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, e de pessoa jurídica de direito privado. O objetivo de sua criação, idealizada pelo professor e psicólogo Heraldo Cidade, foi o de oferecer um espaço de atendimento a uma parcela da população de deficientes intelectuais adultos, carentes na época destes espaços.

O IPCEP busca a inclusão social do aluno por meio de sua valorização como cidadão, integrando-o efetivamente a sociedade, oferecendo um espaço de possibilidades para a concretização de ações efetivas na área de Educação Especial. Também atua na promoção do desenvolvimento na área de saúde, através da gestão em saúde, promovendo a assistência e administração hospitalar em geral.

No Rio de Janeiro, o IPCEP está sediado na Rua Maria Eugênia, nº 138 – Humaitá, no Rio de Janeiro. O prédio foi uma doação da FUNDAÇÃO FILÂNTRÓPICA SAFRA, em 1991.

O IPCEP adquiriu o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social) por ser uma Associação Sem Fins Lucrativos, assim, pôde dedicar-se à implantação de projetos sociais que buscam soluções para a violência. Além disso, o IPCEP também promoveu projetos para educação, o trabalho, a saúde e o meio ambiente. Desde então atua na comunidade desenvolvendo pesquisas, produzindo campanhas de mobilização e conscientização popular, executa projetos e trabalha para propor e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas.

Desde 2014, passou a agir também em outros ares (saúde), sempre proporcionando uma melhora na qualidade de vida da população, além da economia ao erário público e melhoria através das práticas de gestão moderna e eficiente que é sua marca registrada.

Em 2017, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) do Município do Rio de Janeiro, assumimos o desafio de inaugurar e reinaugurar abrigos para crianças e adolescentes em diversos bairros de forma emergencial. Foi uma verdadeira força tarefa para locação, adaptação a legislação vigente dos imóveis, retirada de alvarás e licenças, seleção de profissionais, treinamento e capacitação, entretanto, logramos êxito nessa empreitada, devido nossa estrutura de *back office*.

Atuamos também em projetos sociais ligados a políticas de tratamento a usuários de drogas, sendo pioneiros na formulação de ações estratégicas e operacionais que promovem o debate entre a sociedade e a esfera pública.

Ao desenvolver projetos, o IPCEP verificou que a abordagem aos problemas sociais devem ter profissionais sem olhar repressivo, uma vez que a repressão vem gerando efeitos colaterais indesejados como ameaça a segurança do cidadão e até corrupção.

Ao longo das décadas de existência, o IPCEP tem contribuído para melhoria da sociedade de forma sistêmica.

NOSSA VISÃO:

Ser uma Instituição de referência em nosso país em formar gente para cuidar da saúde da nossa gente, tendo a educação como mola propulsora, o ensino e a pesquisa como ferramentas, e a gestão como meio para promover saúde com eficácia e eficiência que a nossa gente merece.

NOSSOS VALORES:

- Saúde é prioridade: dever do Estado e obrigação de cidadania, universal e de acesso com igualdade e equidade;
- Educação é fundamental: sendo o ensino e a pesquisa ferramentas essenciais para eficiência do processo;
- Humanização é diferencial: do processo de promover saúde, assistir na doença e cuidar do paciente;
- Ética como única censura: é determinante fazer o bem, não fazer o mal, com autonomia e justiça;
- Gestão eficiente é responsabilidade social: aprender a fazer saúde com qualidade e com melhor custo possível é uma obrigação social;
- Capital Humano é o maior patrimônio: formar gente e garimpar “pérolas humanas”;
- Desenvolvimento sustentável: captar e gerir o “dinheiro bom” para cumprir nossa missão;
- Transparência com dinheiro dos outros: auditar e apresentar onde e como foram aplicados os recursos financeiros;
- Parceria para somar “expertise”: multiplicar ativos e dividir resultados;
- Meritocracia para premiar o trabalho e resultados pactuados.

Projetos desenvolvidos na área de Gestão Assistência Social e Direitos Humanos

Serviço de Prestação Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Referenciada.

Criação: 25/04/1958

Público Alvo: Adultos (18 a 59 anos) e Pessoas Idosas (60 anos ou mais), grau de dependência I com deficiência intelectual e suas famílias.

Capacidade Máxima: 50 pessoas.

APRESENTAÇÃO

O IPCEP iniciou suas atividades em 25 de Abril de 1958 com a proposta inicial de oferecer ensino especializado às pessoas com deficiência intelectual enfrentando as violações de Direitos provocadas pelo isolamento, preconceito, exaustão e falta de cuidados adequados dos cuidadores. Com o passar dos anos e adequações normativas, o serviço oferecido sofreu alterações, sobretudo em função das demandas atendidas. Atualmente a instituição realiza **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIA**, conforme a tipificação dos serviços sócio assistenciais postulados na resolução CNAS 109/2009.

A instituição fica situada na região da zona sul do município do Rio de Janeiro, referenciada ao CREAS Maria Lina de Castro Lima, no território da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos (CASDH).

Trata-se de uma associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, e de pessoa jurídica de direito privado, idealizada pelo professor e psicólogo Heraldo Cidade, que atende adultos e idosos com deficiência intelectual cujo objetivo é

a promoção de autonomia, através de ações estratégicas para acesso a Direitos, inclusão na vida comunitária considerando os marcos legais inaugurados com a Constituição Federal de 1988, aprimorados na Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite e legislações sucessoras.

Nosso maior desafio é promover qualidade de vida aos usuários, acesso aos direitos sócio assistenciais e revelar potencialidades para o reconhecimento das aptidões da família/cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, superando a, ainda usual, prática de confinamento e demais ações discriminatórias com a pessoa com deficiência, em especial a intelectual.

Dispomos de equipe especializada para atender, diagnosticar e encaminhar as necessidades dos usuários e sua família, de forma célere, reduzindo os impactos negativos da violação de direitos e exclusão social que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e/ou idosa.

Os serviços oferecidos pelo IPCEP são gratuitos, com ações de caráter continuado, permanente e planejado. O planejamento das atividades propostas é elaborado a partir das demandas e assuntos apontados pelos usuários e suas famílias.

ATIVIDADES OFERECIDAS

As atividades são desenvolvidas por profissionais especialistas nas áreas de Educação Física, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Pedagogia, dentre outras. Nossa programação também prevê atividades culturais; autocuidado; socialização através de atividades

comunitárias. São realizadas ainda: Assembleia, com os usuários para construção e apresentação das atividades a serem desenvolvidas; Encontros mensais com as famílias para fortalecimento dos vínculos e enfrentamento das situações de vulnerabilidade, bem como Encontros periódicos com a família e comunidade para confraternização, bem como a apresentação do trabalho desenvolvido no Instituto.

Além disso, é construído, por toda a equipe, um Plano Individual de Atendimento (P.I.A.) para cada usuário, a fim de garantir o princípio da equidade no acesso aos direitos sócio assistenciais, considerando as especificidades de cada sujeito e sua família.

Desde 2011, o trabalho no IPCEP é norteado por um projeto multidisciplinar, que é construído coletivamente, a partir de uma escuta ativa durante o ano anterior com os usuários, bem como com a participação dos profissionais, que buscaram identificar as demandas a serem trabalhadas em nossas ações. Dessa forma, a metodologia utilizada ocorre – não em momentos específicos – mas durante todo o processo de intervenção realizada por nossa equipe.

A partir disso, são realizadas como estratégias de planejamento: reuniões para definição dos subtemas coletados e construção do tema transversal; trocas de ideias de propostas individuais, bem como para construção de propostas em parcerias; e acompanhamento e atualização das atividades planejadas.

O tema transversal tem como objetivo facilitar o trabalho interdisciplinar, viabilizando a realização de atividades diversificadas, que extrapolem os conteúdos a serem trabalhados e tornem a aprendizagem significativa.

Em 2019, nossas atividades foram norteadas pelo tema intitulado: QUEM SOU EU PRA ALÉM DOS RÓTULOS?: DESAFIOS E IMPASSES DA DIVERSIDADE. Tal proposta envolverá discussões em torno de outros subtemas, tais como: Biodiversidade brasileira e as consequências das alterações humanas; a ditadura da Moda e os modelos de corpo; As constituições familiares: atualidades e reconfigurações; A diversidade étnica-religiosa-cultural e social; etc. O nosso objetivo é o de trabalhar valores de respeito, equidade e justiça; promover a inclusão e o autoconhecimento. Para isso, escolhemos tomar como norteadores, em nossas discussões e nas atividades propostas, alguns conceitos-chave, que chamamos de palavras-geradoras, por isso organizamos o tema geral em três trimestres da seguinte forma: padrão, preconceito, respeito (1º trimestre); representatividade, equidade; justiça/responsabilidade social (2º trimestre); pluralidade/ multiplicidade, intolerância/extremismos/polaridades/ radicalismo, aceitação (3º trimestre).

Buscamos, portanto, ampliar todas as discussões para o cotidiano dos usuários, abarcando as notícias que chegam diariamente, de modo que eles se apropriem da realidade sociocultural em que estão inseridos e possam construir uma criticidade em relação à mesma. Sendo assim, as oficinas realizam atividades lúdicas, a partir das temáticas definidas, que buscam explorar os aspectos cognitivos, físicos e sociais dos usuários. Logo, pretendemos desenvolver os conceitos pedagógicos e/ou refletir sobre as temáticas propostas a partir de atividades práticas, que se adequem às necessidades especiais, bem como viabilizem um aprendizado significativo e aplicado à sua realidade cotidiana. Todas as oficinas oferecidas no IPCEP seguem esta diretriz de trabalho, bem como atuam a partir dos temas definidos. São oferecidas atualmente as seguintes oficinas:

- **Oficina de Artes Visuais**
- **Oficina de Expressão Corporal**
- **Oficina de Sociedade e Meio Ambiente**

- **Oficina de Musicoterapia**
- **Oficina de Teatro**
- **Oficina Leitura e Escrita**
- **Oficina da Matemática**
- **Oficina da Educação Física adaptada**

São proporcionados, ainda, os seguintes atendimentos:

- **Fonoaudiologia:** Atendimento individual e em grupo. São realizadas atividades dinâmicas, tendo como objetivo estimular o desenvolvimento dos aspectos cognitivos da linguagem, atuando na preservação das habilidades comunicativas e na melhoria da qualidade de vida.
- **Psicologia:** Grupo Temático e de Reflexão – Atividades terapêuticas em grupo, realizado semanalmente. Atendimentos individuais para determinados usuários que necessitem de um suporte emocional.
- **Serviço Social:** Orientando e encaminhando usuários e familiares para dispositivos da Assistência Social, da Saúde ou outras políticas públicas, caso haja necessidade, além da realização mensal do “Encontro de Famílias”, em conjunto com a Psicologia.

RIO MOVA-SE – Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (**SEASDH**).

O projeto “Rio Mova-se”, oferece atividades gratuitas de reabilitação e fisioterapia, junto a Fundação Leão XIII e a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH).



Trata-se de uma ideia simples e de grande alcance social, garantindo a inclusão e reabilitação para idosos e pessoas com dificuldade de mobilidade.

O RIO MOVA-SE, tem por objetivo atender moradores das áreas mais necessitadas do Rio.

PROGRAMA CASAS VIVAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

Em outubro de 2017, assumiu ainda o IPCEP a cogestão em parceria com a SMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o **PROGRAMA CASAS VIVAS**.

Através desse projeto, passou a fazer gestão de 03 abrigos, sendo 02 abrigos masculinos e 01 abrigo feminino.

As Casas Vivas são unidades de acolhimento para adolescentes em situação de vulnerabilidade social e uso prejudicial de drogas, em especial o crack.

Todos são referenciados e acompanhados pelos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde, retornam gradativamente à escola, fazem atividades



esportivas, de lazer e cultura, além de estágios profissionalizantes. O trabalho tem o objetivo de cuidar individualmente destes adolescentes para que eles possam reconstruir a confiança e autonomia visando, sempre que possível, o retorno ao seio familiar.

QUINTA CASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

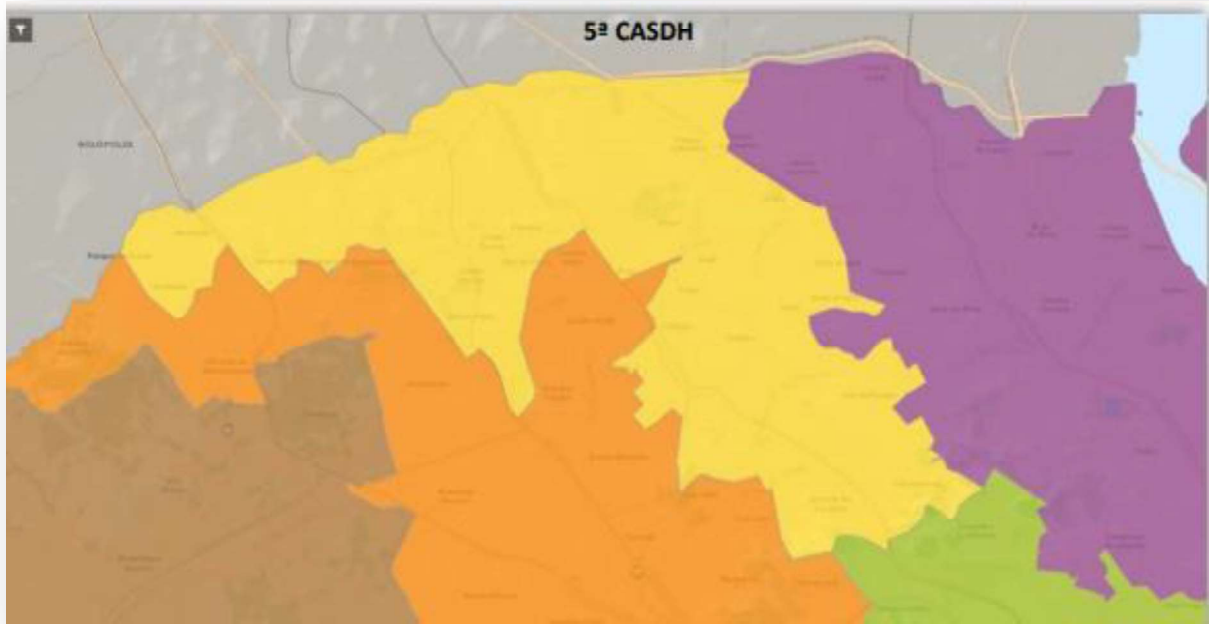
Em novembro de 2017, assumiu ainda a cogestão da área de abrangência da **QUINTA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, que compreende os bairros de Bonsucesso, Mangueiras, Olaria, Ramos, Brás De Pina, Penha, Penha Circular, Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia Da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi, Complexo do Alemão, Maré, Cordovil, Jardim América, Parada De Lucas e Vigário Geral.

Os equipamentos que fazem parte dessa cogestão são:

| Equipamento | Abrangência/Público | Endereço |
|---|---|--|
| 5ª CASDH | | Rua Carvalho de Souza, 274 – sala 08 - Madureira |
| CRAS José Carlos Campos | Honório Gurgel, Turiaçu, Rocha Miranda e Coelho Neto | Rua Guarama, s/n - Rocha Miranda |
| CRAS Yara Amaral | Ricardo de Albuquerque, Anchieta (parte), parque Anchieta, Mariópolis, Guadalupe e Marechal Hermes | Rua Ney Vidal, nº 43 |
| CRAS Zózimo Barroso do Amaral | Quintino Bocaiuva, Cascadura, Campinho Oswaldo Cruz, Madureira, Engenheiro leal e Bento Ribeiro | Rua Oliva Maia, nº 81, casa 102 – Madureira |
| CREAS Professora Marcia Lopes | | Rua Carvalho de Souza, nº 274 - Madureira |
| Polo do Serviço Família Acolhedora (CREAS Marcia Lopes) | Crianças e Adolescentes | Rua Carvalho de Souza, nº 274 - Madureira |
| Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização - CCARP | Pessoa com Deficiência | R. Cerqueira Daltro, 287 - Cascadura |
| Centro de Reabilitação São José | Pessoa com Deficiência | R Manacéas, 30 - Madureira |
| Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM | Pessoa com Deficiência | R. João Barbalho, 193 - Quintino Bocaiuva |
| UNIR - União para Reintegração e Realização | Pessoa com Deficiência | Rua das Turmalinas, 6 loja D e sblj 201 Rocha Miranda |
| Casa da Mulher Carioca Tia Doca | Mulheres | R. Júlio Fragoso, 47 - Madureira |

O objetivo é contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, assim como a contribuição para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social.

O serviço deve ser ofertado de forma continuada e programada, visando a perspectiva da vigilância territorial para identificação do público que se encontra no território de abrangência e é realizado em cogestão com a SMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município do Rio de Janeiro.



PROJETO RIO AR LIVRE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

O projeto foi assumido pelo IPCEP no mês de dezembro de 2017.

O **PROJETO RIO AR LIVRE** apresenta-se como uma proposta de desenvolver atividades de ginástica, dança, avaliação funcional utilizando-se de equipamentos da Academia da Terceira Idade – ATI (em algumas praças).

Os núcleos são compostos por uma equipe multidisciplinar, que deverá estimular os usuários à prática regular de exercício físico, tendo como objetivo a diminuição das doenças relacionadas ao sedentarismo, gerando consequente redução dos custos públicos com Saúde.

Propõem-se a realização de atividades em 185 núcleos da Cidade do Rio de Janeiro, objetivando estimular os idosos para a aquisição de hábitos saudáveis e uma consequente melhoria na sua qualidade de vida.

As atividades das ATIs são realizadas de segunda a sexta-feira, em dois períodos: de 7h às 10h e de 16h às 19h.

Em toda unidade os usuários são acompanhados diariamente por uma equipe composta de



professores de Educação Física, técnicos de enfermagem e profissionais de apoio. Para participar do projeto é necessário ter idade acima de 40 anos e apresentar documento de identidade e atestado médico. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o idoso já poderá iniciar as atividades nos horários do projeto.

HOTÉIS SOLIDÁRIOS – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

Em dezembro, assumimos a Cogestão das **AÇÕES DE ACOLHIMENTO E FAMÍLIA TEMPORÁRIOS (Hotel Solidário Central do Brasil e Albergue Bonsucesso)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Inauguramos 02 hotéis no município do Rio de Janeiro.



Este Projeto propõe ofertar a população que dorme nas ruas da cidade um local adequado para o descanso e as refeições necessárias. Tem a finalidade assegurar a oferta de acolhida temporária e alimentação, prioritariamente para os usuários atendidos e referenciados pelos equipamentos e demais projetos da SMASDH.

ABRIGOS (MEDIDA JUDICIAL) PARA ADOLESCENTES – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

Em dezembro, assumimos também a Cogestão das **AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE LOTE V**, fazendo a gestão de 04 abrigos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ABRIGO (SIGILOSO) PARA MULHERES CORA CORALINA – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (**SMASDH**).

Em dezembro ainda, passamos a fazer em parceria de Cogestão o atendimento ao abrigo **CASA VIVA CORA CORALINA (Sigiloso)**, que faz atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



Trajatória de Gestão na saúde

Hospital São Bernardo – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Acordo de Cooperação Técnica e Gestão Hospitalar de março de 2008 a maio de 2014.

Em março de 2008, o **IPCEP** iniciou suas atividades na gestão hospitalar, através de um acordo de cooperação e gestão hospitalar cujo objeto era estabelecer os parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital São Bernardo para a efetiva prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários conforme Acordo de Cooperação Técnica e Gestão Hospitalar.

O Hospital São Bernardo é um Hospital Geral com serviços médicos de Clínica Médica em geral, Pediatria, Obstetrícia, Pneumologia, Imunologia, Endocrinologia, Angiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Infectologia, Neurologia e Neurocirurgia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Ortopedia e Cirurgia Geral.

O Hospital São Bernardo dispunha de 88 leitos de internação, incluindo 16 leitos de terapia intensiva para pacientes críticos, 05 salas de cirurgia, 32 leitos de enfermaria, 40 apartamentos individuais, além dos serviços de Diagnóstico por Imagem com raios-x, ultrassonografia, ecocardiografia e tomografia computadorizada, Laboratório de Análises Clínicas e Suíte Endovascular com angiógrafo digital, serviço de Pronto Atendimento em Urgências e Emergências com 10 leitos de observação e 7 poltronas de medicação. Realizando cerca de 7.000 atendimentos por mês.



Hospital Geral de Mamanguape – Mamanguape – Paraíba – Gestão de junho de 2014 até dezembro de 2019.

Em julho de 2014, o **IPCEP** expandiu suas atividades para a gestão de unidades hospitalares através de Contrato de Gestão compartilhada com o ente público. O Hospital Geral de Mamanguape, na Paraíba, foi o primeiro a ser administrado pela entidade nesse novo formato, através de contrato de gestão compartilhada, o que levou sua metodologia humanista ao atendimento dos pacientes.

Concebido para oferecer atendimento de qualidade e assistência humanizada a uma parcela importante da cidade de Mamanguape, o hospital logo se torna referência no atendimento e na formação de recursos humanos em Medicina (Emergência, Maternidade e UTI adulto), funcionando como Hospital de Ensino, com 120 leitos, sendo 03 salas cirúrgicas completas e 10 leitos de UTI.

Possuímos estágio supervisionado e programa de Educação Continuada.

Como resultado, ao final do curso, os profissionais formados estarão em ótimas condições de empregabilidade e plenamente aptos para cuidar da saúde da nossa gente com ética, eficácia e eficiência.



Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires – Santa Rita – Paraíba – Gestão de outubro de 2017 até o presente momento.

O Hospital tem uma capacidade instalada total de 226 leitos, porém a abertura do mesmo aconteceu de forma escalonada, sem prejudicar em nada o atendimento e funcionamento da unidade.

O escalonamento ocorreu da seguinte forma: O total de leitos hoje ativos é de 135 leitos sendo, 26 leitos de observação/porta de entrada; setor de Internação Clínica/Cirúrgica com 61 leitos, distribuído em Cardiologia, Neurologia e isolamento, tanto adulto quanto pediátrico; as Unidades de Terapia Intensiva, com 40 leitos, divididas em UTI Neurocirúrgica, UTI AVC, UTI Cardiológica e UTI Pediátrica Cardíaca e Neurológica, dotada de sistema de monitorização contínua, que admitem pacientes através do suporte e tratamento intensivos tenham possibilidade de se recuperar; e 08 leitos de recuperação pós-anestésico – U.R.P.A. O Hospital também foi aberto de forma escalonada, funcionando hoje com 05 salas destinadas a Cirurgias Específicas de Cardiologia e Neurocirurgia.

Está em fase de implantação o Programa de Residência Médica e programa de Educação Continuada.



Coordenação de Área Programática 5.1. – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Gestão de julho de 2019 até dezembro de 2019.

CAP 5.1 – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS).

A Coordenadoria Geral de Atenção Primária (CAP) da área de planejamento 5.1, localiza-se na região norte do município. A área possui 122,36 Km² de extensão e está dividida em duas regiões administrativas: a XVII RA (Bangu), composta pelos bairros Padre Miguel, Bangu, Senador Camará e Gericinó e a XXXIII RA (Realengo), composta pelos bairros Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos e Realengo. Embora possuindo originariamente 10 bairros, cedeu o bairro de Deodoro à CAP 3.3, em 2016, devido à proximidade geográfica. Em 2017, foi criado o Bairro de Vila Kennedy, voltando, portanto, a CAP 5.1 a possuir 10 bairros.

Faz limite com a CAP 5.2 (Oeste), municípios da baixada fluminense (Norte), CAP 3.3 (Leste) e CAP 4.0 (Sul). A CAP 5.1, possui um grande centro comercial em Bangu e importantes eixos comerciais entre os bairros de Padre Miguel, Realengo, Magalhães Bastos e Sulacap, na extensão de vias como Avenida Marechal Fontenelle, Avenida de Santa Cruz e Rua Francisco Real. É cortada ao meio pela Avenida Brasil, principal via expressa do município e pelo ramal ferroviário de Santa Cruz. Mais recentemente, ganhou uma via expressa de grande importância para a cidade: a Transolímpica, que liga a Avenida Brasil a Jacarepaguá.

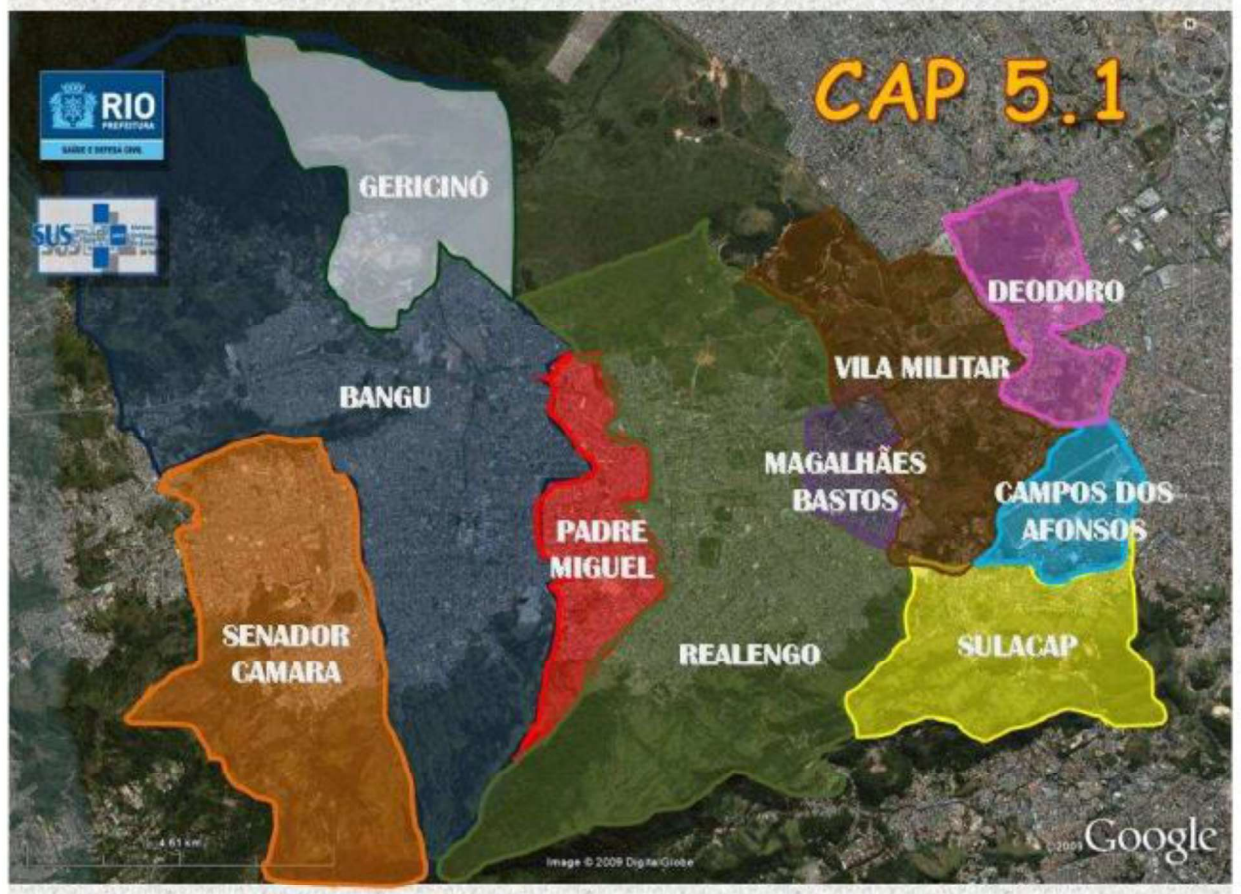
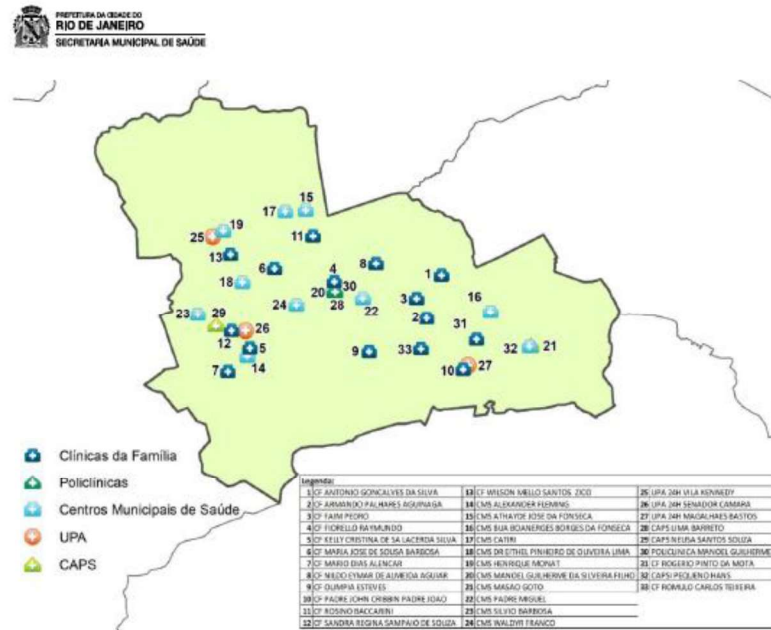
Conforme o Censo 2010, a população original é de 671.041 habitantes, considerando-se os 10 bairros originais, incluindo Deodoro. Posteriormente, com a saída de Deodoro, a população passou a contar com 636.183, porém atualmente, este número encontra-se desatualizado, pelo crescimento da

população, especialmente em zonas de expansão urbana, que ocorre de forma desordenada e irregular.

Segundo dados do Censo 2010, consolidados no estudo do Índice de Desenvolvimento Social (IDS-IPP), 99,29% dos domicílios da CAP 5.1 possuíam serviço de abastecimento de água adequado; 91,74% estavam na rede de esgoto adequada e 99,43% com coleta de lixo regular. Também possuía 1,84% dos jovens entre 10 e 14 sem alfabetização e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio girava em torno de 2,59 salários mínimos. O IDS médio de 0,57 fica 0,04 abaixo da média municipal, de 0,61.

O número de pessoas cobertas pela estratégia na CAP 5.1 aproxima-se dos 604 mil residentes, atendidos em 26 unidades de Atenção Primária em Saúde (APS). Além das unidades de atenção primária, a rede de atenção à saúde da CAP 5.1 é composta pelos seguintes serviços: CAPS Lima Barreto, CAPS Neuza dos Santos Souza, CAPSi Pequeno Hans, Casa de parto David Capistrano, Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Mariska Ribeiro, Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, UPA Bangu, UPA Magalhães Bastos, UPA Realengo, UPA Senador Camará, UPA Vila Kennedy (Figura 1). Há na AP unidades nas quais estão incluídos os territórios sociais onde há acompanhamento diferenciado para as famílias de acordo com as necessidades. São elas: CF Antônio Gonçalves da Silva, CF Kelly Cristina de Sá Lacerda e Silva, CF Rômulo Carlos Teixeira, CMS Waldyr Franco, CF Fiorello Raymundo, CF Padre John Cribbin, CF Mário Dias de Alencar, CF Sandra Regina e CMS Henrique Monat.

Distribuição das unidades no território da Área Programática 5.1.



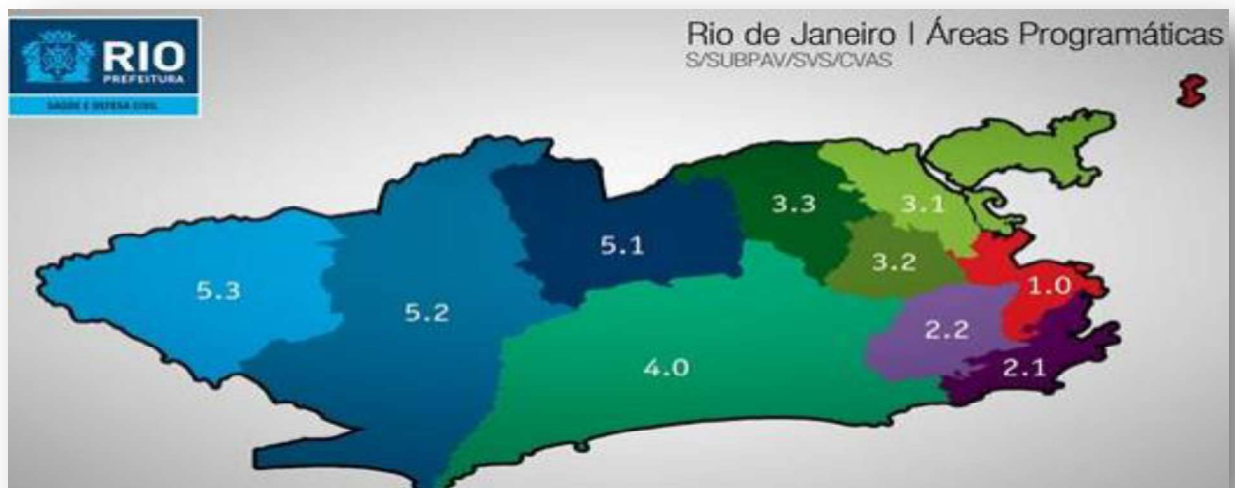
Coordenação de Área Programática 5.2. – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Gestão de julho de 2019 até dezembro de 2019.

CAP 5.2 – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (**SMS**).

A Área de Planejamento 5.2 é originária da subdivisão da área três do Município do Rio de Janeiro, composta ainda das áreas 5.1 e 5.3, para fins de gestão em saúde planejada. A AP 5.2 é composta por 8 bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro, organizados em duas Regiões Administrativas (RA), a saber: XVIII Região Administrativa de Campo Grande e XXVI Região Administrativa de Guaratiba.

AP 5.2 - tem como meio de integração interna e com o Centro da cidade, o trem, no caso a linha férrea da Central do Brasil, ramal Santa Cruz e Campo Grande. Esta região tem como limite norte o município de Nova Iguaçu, a leste com a AP 5.1, a oeste pela AP 5.3 e a Baía de Sepetiba e ao sul pela AP 4.0 e o Oceano Atlântico. Vale lembrar que Campo Grande é o grande centro de toda a AP 5 estendendo seu raio de influência econômica aos municípios limítrofes (Nova Iguaçu e Seropédica). A RA de Guaratiba convive com os menores percentuais de IDH entre todas as RA.

No tocante aos Territórios Sociais, atualmente há 15 unidades de saúde acompanhando 322 famílias em toda AP.



Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – Rio de Janeiro – Aguardando chamamento.

UPAs 24 Horas João XXIII, Paciência e Sepetiba – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (**SMS**).

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) fazem parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Desta forma, a população tem uma melhoria no acesso, um aumento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A UPA 24h oferece estrutura simplificada, com raios-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação.

Se necessário o paciente poderá ser encaminhado para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade.



Ainda nessa linha assistencial, educacional e saúde, possuímos:

Programa de Atenção Básica à Saúde

Os projetos sociais são um exercício de cidadania, pois envolvem as pessoas para além do seu campo de vivência e permitem a transposição de barreiras e preconceitos em benefício do outro. Eles são um meio para que haja maior conscientização do indivíduo, diante do papel que ele desempenha na sociedade, além de despertar o sentimento de solidariedade.

O IPCEP, cumprindo a sua missão, tem como objetivo principal conscientizar as pessoas sobre a importância dos cuidados com a saúde e com a vida. Por isso, prioriza suas ações na atenção básica à saúde e promove atividades educativas nas comunidades em que atua. A interação entre o IPCEP e a comunidade se dá através de ações educacionais, com a realização de palestras, cursos e simpósios, voltados para a prevenção e cuidados básicos com a saúde.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Para atender a missão de promover saúde através da educação, é preciso formar gente capacitada para cuidar da saúde da nossa gente, com eficiência e humanização.

Neste contexto, o IPCEP foca suas atividades em dois polos de formação: antes e depois da graduação, para garantir o desenvolvimento de profissionais que trabalhem no setor da saúde.

Técnico profissionalizante: o curso é destinado aos estudantes que concluíram o segundo grau, a fim de que canalizem os conhecimentos necessários ao exercício de um ofício que atenda a demanda da saúde.

Estamos implementando o **Programa de Residência Médica**, o qual se destina à qualificação no âmbito profissional, científico e pessoal, e transcende seu caráter acadêmico. O enfoque especial da humanização e do cuidado interdisciplinar que é uma característica marcante do IPCEP. Isso o diferencia e possibilita qualificar o integrante do projeto, não só no aspecto técnico e científico, como principalmente no pessoal e humano. Além disso, o projeto conscientiza o futuro especialista sobre a importância do ensino e pesquisa como ferramenta de melhoria contínua da prática, e também sobre os preceitos básicos para ser um gestor eficaz.

Esta sistematização do ensino, por meio da prática, proporcionará inúmeros benefícios. Entre eles, poderemos destacar:

- Supervisão contínua (24 horas por dia), por preceptores qualificados;
- Diminuição da curva de aprendizagem;
- Possibilidade de aprendizagem interdisciplinar;
- Construção de valores éticos e profissionais, a partir de experiências práticas;
- “Praticar a teoria e teorizar a prática”;
- Compromisso com a efetividade na qualidade da assistência;
- Capacitação de gestão e auto sustentação financeira.

A massa crítica entre corpo docente e discente, característica dos programas de residência, possibilita um ambiente de trabalho diferenciado e embebido de conteúdo, informação e conectividade, propício para inovação e atento às adequações mercadológicas. Além disso, um ambiente com tais qualidades contribui com a formação de profissionais competentes e

preparados para assistir o paciente com eficiência, de maneira humanizada e com compromisso ético-social.

O IPCEP está preparado e determinado a replicar em outros lugares essa experiência de sucesso e de desenvolvimento profissional, assim como auxiliar as pessoas no aprendizado de um ofício, por meio de cursos profissionalizantes.

Como resultado, ao final do curso, os profissionais formados estarão em ótimas condições de empregabilidade e plenamente aptos para cuidar da saúde da nossa gente com ética, eficácia e eficiência.

Laboratório de Treinamento e Simulação em Saúde

Visa à implantação do Laboratório de Simulação e Pesquisa Aplicada em Saúde, para promover ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para o desenvolvimento de tecnologia e inovação para ciências médicas e da saúde.

Objetivos do Laboratório de Simulação em Medicina e Saúde:

- Desenvolver recursos humanos preparados para assistência, ensino e pesquisa aplicada, através da nova tecnologia da simulação médica;
- Desenvolver inovação tecnológica, por meio do processo de Ensino Baseado em Evidências Científicas.

Entende-se por simulação o modelo que utiliza um conjunto de informações sobre um sistema, com o propósito de estudar o sistema real. A simulação tem mudado sensivelmente o ciclo do aprendizado com resultados extremamente positivos, assim como já ocorre há muito tempo no setor da aviação. Para um piloto de avião comercial é preciso ter centenas de horas de

treinamento, em ambiente de simulação, antes de pilotar pela primeira vez uma aeronave. A simulação na aviação é tão perfeita que é quase real.

A simulação tem sido utilizada cada vez mais na educação médica, que através de modelos pedagógicos e manequins específicos, simulam a realidade com situações clínicas que se queira estudar, permitindo treinamento realístico com as seguintes vantagens:

- Treinamento para patologias incomuns em pacientes difíceis;
- Pode-se errar;
- Não expõem o paciente a riscos ou complicações;
- Possibilidade da repetição;
- Permite o mais eficiente método de aprendizado.

As novas necessidades de aprendizado e de pesquisa com o advento da simulação.

Através da simulação prática e do desenvolvimento de habilidades dos profissionais de saúde, o IPCEP contribui com a formação profissional e, conseqüentemente, com a melhor assistência ao doente gravemente enfermo.

Cursos teórico-práticos: "*hands on*"

O IPCEP, contando com a vasta experiência do seu corpo técnico-científico, participando da introdução de diversos cursos teórico-práticos – como o "*hands on*", de reconhecimento internacional e no Brasil –, foi ganhando conhecimento e experiência na formação de profissionais voltados, principalmente, para a área de alta complexidade, como primeiros socorros, urgência e emergência, terapia intensiva, humanização, gestão, dentre outros.

O IPCEP oferece, além dos cursos, outras formas de atualização, como simpósios, seminários, encontros e congressos, e disponibiliza todos os

recursos necessários para a realização destes. Esses recursos envolvem estratégias pedagógicas e equipamentos específicos:

- Manequins de formação e simuladores;
- Materiais médicos e hospitalares;
- Recursos audiovisuais;
- Testes de pré e pós-formação;
- Avaliação continuada e individualizada;
- Convênios com centros formadores nacionais e internacionais;
- Montagem das atividades em local determinado;
- Certificado de participação e aproveitamento;
- Protocolos internacionalmente consagrados e reconhecidos;
- Instrutores, doutores, mestres e especialistas.

Para a formação dos profissionais na área de saúde, o IPCEP possui especialistas com habilidades técnicas para identificar as necessidades do solicitante, e com isso poder desenvolver aptidões específicas e personalizadas.

O IPCEP realiza o diagnóstico "*in loco*" das necessidades específicas de cada instituição e/ou comunidade, preparando o curso de acordo com o que é preciso.

Pesquisa Clínica Aplicada

O IPCEP entende como necessidade imperativa a pesquisa, como ação de análise crítica da informação para geração de conhecimento. Neste contexto, ele tem compromisso com a inovação tecnológica, por meio do processo do Ensino Baseado em Evidências Científicas.

Um fator relevante e diferencial neste processo de inovação é a vasta experiência do corpo docente, dos colaboradores e do conselho científico no setor, que conta com a presença de equipe multidisciplinar. Esses profissionais estão presentes na grande maioria das UCI e Emergências do Estado, permitindo o acesso e avaliação de amostras significativas de pacientes, que são necessários para ensaios clínicos randomizados – que necessitam de amostras representativas.

O campo de simulação do IPCEP dispõe de especialistas e pesquisadores pioneiros deste setor no país e com a equipe mais qualificada do estado e do Nordeste.

O IPCEP estabelecerá inovação de processos e serviços nas seguintes linhas de pesquisa:

- Reanimação Cardiorrespiratória Cerebral;
- Desfibrilação Externa Automática;
- Atendimento Pré-Hospitalar;
- Emergências Clínicas;
- Atendimento em Catástrofes;
- Atendimento do Acidente Vascular Cerebral;
- Vias Aéreas Díficeis;
- Emergências Cardiológicas;
- Emergências Neurológicas;
- Emergências Pediátricas;

Ciências da Simulação, quanto a:

- Pesquisa de método de ensino;
- Pesquisa de programa de ensino;
- Pesquisa de implementação de educação;
- Pesquisa sobre impacto do ensino;
- Pesquisa sobre impacto do sistema de regulação;
- Pesquisa sobre impacto do ensino na morbidade e sobrevida.

II – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Apesar dos avanços obtidos na área de desenvolvimento social nos últimos anos, é possível observar um contexto de extrema desigualdade social vivenciado no Brasil, caracterizado pelo acesso desigual aos bens, produtos e serviços nesta sociedade. Em decorrência deste acesso desigual, podemos observar algumas dificuldades e entraves no acesso aos direitos, sobretudo direitos sociais, vivenciados pelos indivíduos e famílias de baixa renda.

Não raro podemos perceber que tais famílias têm encontrado dificuldade em viabilizar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dos seus membros, em decorrência das situações de vulnerabilidade sociais nas quais se encontram. Neste sentido, há de ser deixado claro que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de garantir o desenvolvimento e acesso aos direitos às crianças e adolescentes:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Porém, como sabemos, a má distribuição de renda somado a outros desdobramentos da “questão social” a que muitas famílias brasileiras estão submetidas, - a saber, acesso precário a saúde, más condições de moradia, inviabilização da cultura e lazer para as classes populares entre outros – vem gerando uma situação de insegurança em relação ao provimentos dos aportes materiais, e muitas vezes, afetivo, necessários para o desenvolvimento das potencialidade das crianças e adolescentes.

De uma forma geral, a situação da vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e suas famílias, podem ser reveladas pelas situações de violência, sobretudo violência doméstica e negação de direitos que algumas famílias vivenciam cotidianamente. Fatores como abuso físico e muitas das vezes sexual, além da ocorrência de doenças dos pais e o uso de drogas e álcool pela figura paterna ou materna são fatores que podem impulsionar as crianças/adolescentes para a vida nas ruas. Outros fatores como busca de diversão, liberdade e necessidade de desempenhar algum tipo de trabalho para seu sustento e/ou da família também estão presentes entre as causas da perda de vínculo com a família e comunidade.

Neste contexto, cabe a assistência social como política pública, garantir a proteção social aos indivíduos em vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar meios para a inserção social e reforço da autoestima e autonomia destes. Sendo a matricialidade sócio familiar norteadora das ações da política de assistência social, é de extrema importância o reconhecimento da família como unidade/referência dos indivíduos, uma vez que esta é caracterizada como o primeiro espaço de proteção e socialização destes, para que cumpra com tais funções, precisa ser protegida.

Sendo assim, o planejamento e o desenvolvimento de ações direcionadas às crianças e adolescentes que fazem das ruas seu espaço privilegiado de vida, perpassa pela compreensão das condições de vida de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social extrema.

Além da situação da vulnerabilidade e violência já pontuadas acima, o uso de drogas também faz parte do cotidiano de grande parte das crianças e adolescentes em situação de rua. Diversos estudos indicam um altíssimo índice de uso de drogas por grupos caracterizado como “meninos de rua”. Segundo Noto *et AL.*,¹ das crianças e adolescentes em situação de rua que não

mantinham vínculo com a família, 49,5% relataram o uso de drogas ilícitas diariamente.

Diante do exposto, é necessário que tomemos o cuidado para não cairmos na generalização de que toda criança em situação de rua é usuária de drogas, mas é importante considerar a situação de rua como ator de exposição ao uso de drogas. O caráter lúdico, a desinibição e a coragem decorrente do uso, se associam aos relatos da droga como forma de esquecer sentimentos negativos como tristeza, a fome e o frio e de se sentirem como pertencentes a um grupo específico. Ainda, podemos identificar o uso de drogas como fator precipitante para a ida para as ruas, se caracterizando como um dos motivos para a manutenção dessa situação.

A Constituição Federal de 1988 é o marco legal para a apreensão das transformações e redefinições do perfil histórico da assistência social no país, que a qualifica como política de segurança pública. Nela estão definidos os destinatários deste segmento da ordem social, a fonte primária dos recursos que custearão as ações e as diretrizes a serem adotadas.

Posteriormente, com a promulgação da Lei nº 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, uma nova era é inaugurada para a assistência social brasileira, consignando-a como política pública e introduzindo mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, trazendo, através dela, um novo cenário, com novos atores, estratégias e práticas, além de novas relações interinstitucionais e com a sociedade.

A assistência social passa a ser direito do cidadão e dever do Estado, política não contributiva, que deve prover os mínimos sociais por meio de um conjunto articulado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas. A Política Nacional de Assistência Social, no item três trata da Gestão da Política na perspectiva de Sistema

Único de Assistência Social – SUAS e o define como modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização em todo o território nacional das ações sócio assistenciais. Os serviços, programa, projetos e benefícios, têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo de sua implantação e implementação. (PNAS, 2004, p.39).

Assim, os municípios passaram a executar os projetos, programas e serviços de Assistência Social, buscando o enfrentamento das manifestações da questão social, tendo como parceira a sociedade civil, de forma complementar na oferta de serviços desta política pública.

Com relação à Proteção Social Especial, é importante ressaltar que a mesma é dividida em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo esta última responsável pela execução dos serviços de acolhimento institucional, especializado e familiar.

Em relação a execução dos serviços sócio assistenciais previstos na legislação existente na área da Assistência Social, o atendimento a população em situação de rua faz parte do escopo de atuação da Proteção Social Especial e a rede de acolhida está ligada diretamente, à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executando os serviços de acolhimento institucional, especializado e familiar.

Os termos de colaboração que serão frutos deste Plano de Trabalho serão direcionados a execução dos serviços de acolhimento institucional a adolescentes em medida de proteção para acolhimento especializado.

Neste sentido, quando da violação destes direitos, acompanhado do rompimento de laços familiares e comunitários, como é o caso das crianças e adolescentes em situação de rua, devem ser implementadas ações pelo Estado que promovam a proteção social destes indivíduos. Estas medidas de proteção social correspondem a diferentes estratégias, que vão desde a orientação dos pais ou responsáveis, acesso a serviços sociais básicos (educação, saúde, entre outros), até mesmo o acesso a abrigos/casas que garantam seus direitos sociais básicos.

Assim, é fundamental que estes abrigos/casas constituam-se como espaços efetivos de resgate da autonomia e de desenvolvimento pessoal/social. Para tal, torna-se fundamental conhecer a história pessoal de cada criança ou adolescentes e dos seus. Visando garantir a reinserção social destas famílias, numa perspectiva de afirmação da vida, e de abertura de novas possibilidades e caminhos para as mesmas, que supere uma situação de vulnerabilidade social extrema e garanta o pleno desenvolvimento social, econômico e políticos destes indivíduos.

Visto que o que está no nosso horizonte é a promoção da cidadania do indivíduo do/da cidadão/ã assim como a promoção do resgate da pessoa humana, reinserindo-a na participação ativa da vida família e em sociedade, apresentamos uma proposta que tem como eixo o acolhimento, acompanhamento e reinserção de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional/abrigamento.

III – PLANO DE TRABALHO

A – Descrição das Atividades Administrativas

1. Definição e adequação das 02 unidades de acolhimento/casa-lar

O serviço de acolhimento será destinado excepcionalmente às crianças e adolescentes entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos incompletos (inclusive com deficiência) sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Estes serviços terão como objetivo preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; e desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Esse serviço deverá estar próximo (preferencialmente e quando possível) do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos de preferência na mesma unidade. A organização do serviço de acolhimento deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada,

visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações dever ser organizadas de forma a atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitualidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Deverá conter condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

A execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em 2 (duas) unidades da rede municipal de proteção assistencial, tipificado como Casa-Lar, serão oferecidos 10 (dez) vagas em unidade para crianças de 0 a 12 anos incompletos e 10 (dez) vagas em unidade para adolescentes de 12 anos completos a 18 anos incompletos, em conformidade com a Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Maricá.

1.1 – Unidade de Apoio Técnico-multidisciplinar

Funcionará também uma Unidade de Apoio Técnico-Multidisciplinar. Essa unidade servirá de base para atendimento e suporte técnico qualificado aos não só aos usuários acolhidos, como também às famílias nucleares, extensas ou substitutas.

Entre as diversas atribuições, podemos citar as principais dessa Unidade de Apoio que são:

- Planejamento e organização de Visitas Domiciliares;
- Estudos de casos pela equipe técnica e cuidadores sociais;
- Apoio e orientação jurídica;
- Elaboração de relatórios.

- Arquivamentos documentais dos usuários acolhidos e demais documentos referente a verificação de determinações judiciais ou pedido de acolhimento do Conselho Tutelar;
- Coordenação técnico-administrativa de apoio às Unidades de Acolhimento;

2. Recrutamento da equipe

Nessa unidade é indicado educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

Recrutamento e seleção de profissionais para trabalhar nas unidades, de acordo com o perfil descrito do presente edital, em conformidade com as regras de publicidade e transparência institucional e em parceria com as diretrizes e determinações do coordenador técnico do projeto junto SMAS/Maricá.

3. Capacitação da equipe

De acordo com documento do CONANDA (2008), a capacitação deverá conter: apresentação do projeto político pedagógico da instituição; integração à equipe; acompanhamento como observador dos diferentes momentos da rotina institucional e posterior discussão sobre as observações. Vale ressaltar que as capacitações teóricas serão planejadas, organizadas e promovidas pela equipe técnica multidisciplinar, ouvidas as demandas encaminhadas pela equipes da Unidades de Acolhimento.

Estas capacitações ocorrerão prioritariamente na Unidade de Apoio Técnico-Multidisciplinar, destinadas a todo o efetivo das unidades, em horários oportunos que não comprometam o pleno atendimento aos acolhidos.

4. Acolhimento crianças e adolescentes

As crianças e adolescentes serão encaminhadas das centrais de recepção para as casas, após terem sido avaliadas por equipe multiprofissional da central com os devidos encaminhamentos judiciais. A equipe multiprofissional das casas-lar fará o acolhimento e avaliação, bem como a construção do projeto individual de cada indivíduo considerando a autonomia do indivíduo, o vínculo (ou seu reestabelecimento) com a família e os recursos comunitários existentes em seu território como escola, local para desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer. As equipes deverão estar articuladas com os serviços de atenção psicossocial do território bem como unidade de saúde de referência.

5. Oficinas e acompanhamento de cada projeto individual contemplando as crianças, adolescentes e suas famílias.

Realização das atividades descritas na metodologia abaixo e acompanhamento das crianças e adolescentes, e suas famílias.

B – Metodologia

A proposta é que sejam adequadas 02 casas (imóveis residenciais similares a uma residência unifamiliar), em localidades urbanas, com infraestrutura adequadas à realidade comunitária do entorno, onde pretende-se adotar:

- Acolhida conjunta, social e psicológica aos usuários acolhidos;

- Acompanhamento nutricional, psicológico e de enfermagem de forma individualizada e coletiva, quando for o caso.
- Disponibilidade de quadro multifuncional que garanta cuidado e proteção em tempo integral aos usuários acolhidos;
- Acomodação dos usuários acolhidos em aposentos coletivos adequados, divididos por gênero, supridos de suas necessidades imediatas de higienização, saúde, alimentação, vestuário, entre outras identificadas;
- Manutenção e asseio das instalações das unidades;

Serão 02 (dois) equipamentos, com 10 (dez) vagas cada um deles.

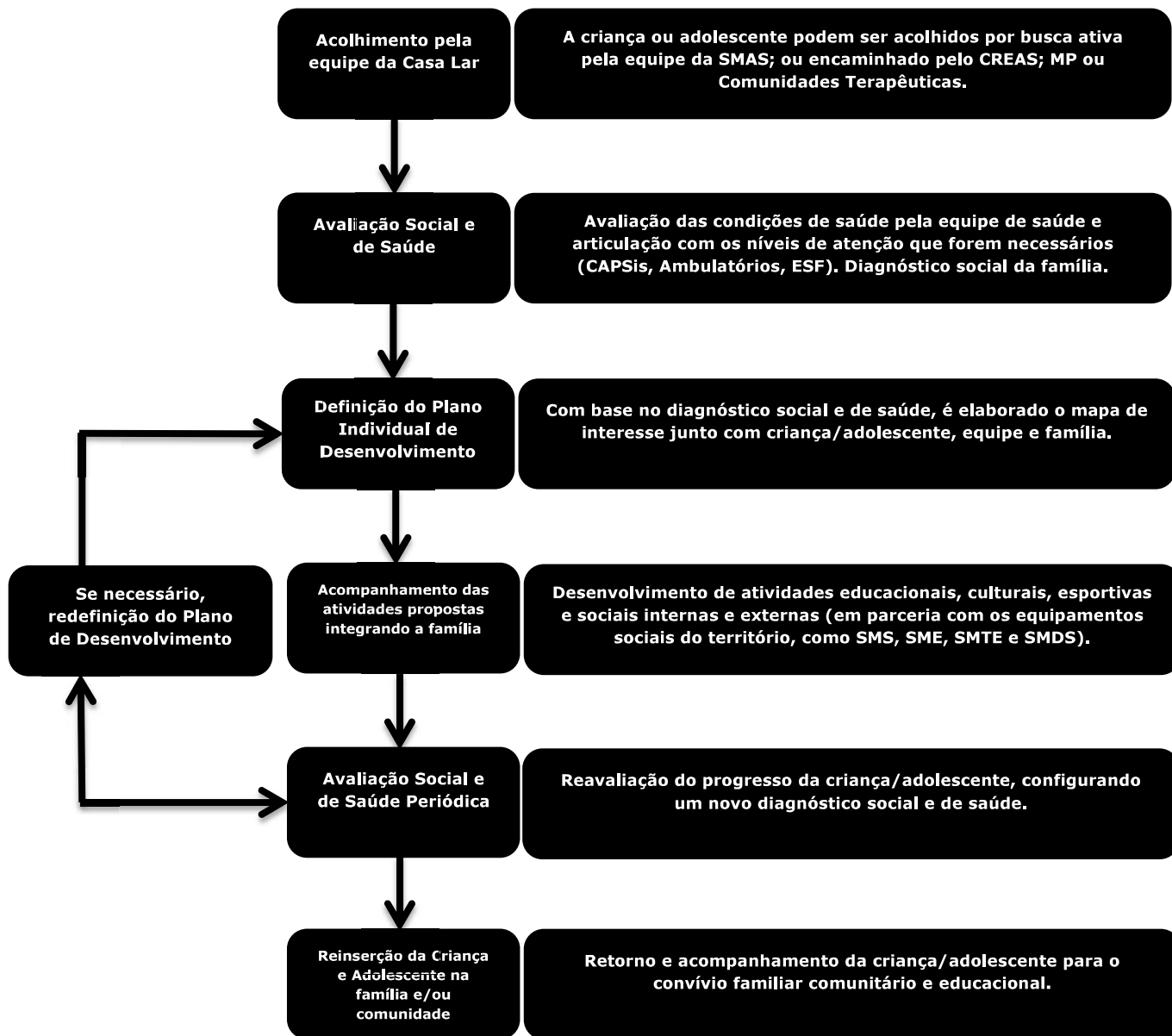
01 equipamento para acolhimento institucional de crianças na faixa etária de 0 a 12 (doze) anos incompletos;

01 equipamento para adolescentes de 12 (doze) anos completos a 18 (dezoito) anos incompletos, ambos, com características de Casa-Lar,

Deverão ser realizadas parcerias entre as secretarias de desenvolvimento social, com as secretarias de saúde, cultura, educação, trabalho e renda, visando o cumprimento da metodologia que será detalhada abaixo.

A proposta metodológica constitui-se em desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que visem o resgate da autoestima, da autonomia, bem como a reinserção social do indivíduo e sua família.

MACRO FLUXO METODOLÓGICO



1. Projeto Metodológico

Acolhida/Recepção: Escuta a criança/adolescente e construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, a ser desenvolvido na unidade de acolhimento. Nesta fase, será priorizado o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, o apoio à familiar na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais

com resolutividade, de acordo com o plano individual estabelecido pela equipe; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

O plano individual e o desenvolvimento da criança/adolescente e suas famílias deverá ter prioridade: a inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Conforme este plano, o projeto irá incorporando novas complexidades lúdico-pedagógicas que serão para fins metodológicos, divididos em fase I; fase II e reinserção social.

I – Fase I

| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE TRATAMENTO 1º TRIMESTRE | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|---------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------------|-----------------|
| MANHÃ | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo | | |
| | | | 06:30 | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR |
| | 07:00/08:00 | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | | |
| | 08:00/10:00 | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE | | |
| | 08:00/10:00 | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE | | |
| | 10:00/10:30 | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | | |
| | 10:30/12:00 | OFICINA DE FUTEBOL | OFICINA DE BASQUETE | OFICINA DE VÔLEI | OFICINA DE HANDEBOL | OFICINA DE ATLETISMO | OFICINA DE ATLETISMO | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE | | |
| | 10:30/12:00 | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE | | |
| | 12:00/13:30 | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | | |
| TARDE | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo | | |
| | | | 13:30/15:00 | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | OFICINA DE MUSICOTERAPIA | CONVIVÊNCIA FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 13:30/15:00 | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | CONVIVÊNCIA FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 15:00/15:30 | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE |
| | | | 15:30/18:00 | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 15:30/18:00 | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | JANTAR | JANTAR |
| | | | 18:00/19:30 | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR |
| | | | 19:30/21:00 | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 19:30/21:00 | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 21:00/21:30 | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA |
| | | | 22:00 | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO |

II – Fase II

| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE TRATAMENTO 2º TRIMESTRE | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|---------------------------------|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|----------------------|----------------------|
| MANHÃ | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo | | |
| | | | 06:30 | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR |
| | 07:00/08:00 | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | | |
| | 08:00/10:00 | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | OFICINA DE ARTE | GRUPO FAMILIAR | GRUPO FAMILIAR | | |
| | 08:00/10:00 | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | GRUPO FAMILIAR | GRUPO FAMILIAR | | |
| | 10:00/10:30 | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | | |
| | 10:30/12:00 | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | GRUPO FAMILIAR | GRUPO FAMILIAR | | |
| | 10:30/12:00 | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE PALESTRA DE PREVENÇÃO | GRUPO FAMILIAR | GRUPO FAMILIAR | | |
| | 12:00/13:30 | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | | |
| TARDE | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo | | |
| | | | 13:30/15:00 | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | ATIVIDADE AVALIAÇÃO DE GRUPO/INDIVIDUAL | CONVIVÊNCIA FAMILIAR | CONVIVÊNCIA FAMILIAR |
| | | | 13:30/15:00 | OFICINA CINE DEBATE | OFICINA CINE DEBATE | OFICINA CINE DEBATE | OFICINA CINE DEBATE | OFICINA CINE DEBATE | OFICINA CINE DEBATE | LANCHE | LANCHE |
| | | | 15:00/15:30 | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE |
| | | | 15:30/18:00 | OFICINA INFORMÁTICA | OFICINA INFORMÁTICA | OFICINA INFORMÁTICA | OFICINA INFORMÁTICA | OFICINA INFORMÁTICA | OFICINA INFORMÁTICA | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 15:30/18:00 | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | OFICINA EDUCAÇÃO FÍSICA | JANTAR | JANTAR |
| | | | 18:00/19:30 | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR |
| | | | 19:30/21:00 | OFICINA PEDAGOGIA | OFICINA PEDAGOGIA | OFICINA PEDAGOGIA | OFICINA PEDAGOGIA | OFICINA PEDAGOGIA | OFICINA PEDAGOGIA | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 19:30/21:00 | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| | | | 21:00/21:30 | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA |
| | | | 22:00 | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO |

| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE TRATAMENTO 3º TRIMESTRE | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|--|--|--|--|----------------------|-----------------------------------|
| MANHÃ | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo |
| | | | Início às 08:00 / Término 13:30 | 06:30 | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR |
| 07:00/08:00 | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ |
| 08:00/10:00 | OFICINA DE FOTOGRAFIA | OFICINA DE NOVAS MÍDIAS | | OFICINA DE FOTOGRAFIA | OFICINA DE NOVAS MÍDIAS | OFICINA DE FOTOGRAFIA | OFICINA DE NOVAS MÍDIAS | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 08:00/10:00 | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 10:00/10:30 | COLAÇÃO | COLAÇÃO | | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO |
| 10:30/12:00 | OFICINA PEDAGÓGICA | OFICINA PEDAGÓGICA | | OFICINA PEDAGÓGICA | OFICINA PEDAGÓGICA | OFICINA PEDAGÓGICA | OFICINA PEDAGÓGICA | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 10:30/12:00 | ATIVIDADE DE BOXE | ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | ATIVIDADE DE BOXE | ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA | ATIVIDADE DE BOXE | ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA | ALMOÇO | ALMOÇO |
| 12:00/13:30 | ALMOÇO | ALMOÇO | | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO |
| TARDE | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo |
| | | | Início às 13:30 / Término às 22:00 | 13:30/15:00 | OFICINA DE LETRAMENTO | OFICINA DE PREVENÇÃO | OFICINA DE LETRAMENTO | OFICINA DE PREVENÇÃO | OFICINA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL |
| 13:30/15:00 | ATIVIDADE MUSICOTERAPIA | ATIVIDADE DE ARTE TERAPIA | | ATIVIDADE DE LABORTERAPIA | ATIVIDADE DE ACUPUNTURA | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | LANCHE | LANCHE |
| 15:00/15:30 | LANCHE | LANCHE | | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE |
| 15:30/18:00 | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE CAPOEIRA | | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE CAPOEIRA | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE CAPOEIRA | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| 15:30/18:00 | ATIVIDADE CINE DEBATE | ATIVIDADE CINE DEBATE | | ATIVIDADE CINE DEBATE | ATIVIDADE CINE DEBATE | ATIVIDADE CINE DEBATE | ATIVIDADE CINE DEBATE | JANTAR | JANTAR |
| 18:00/19:30 | JANTAR | JANTAR | | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR |
| 19:30/21:00 | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | OFICINA LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| 19:30/21:00 | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | CEIA | CEIA |
| 21:00/21:30 | CEIA | CEIA | | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | REPOUSO | REPOUSO |
| 22:00 | REPOUSO | REPOUSO | | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO |

III – Reinserção

| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE TRATAMENTO 4º TRIMESTRE | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| MANHÃ | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo |
| | | | Início às 08:00 / Término 13:30 | 06:30 | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR | DESPERTAR |
| 07:00/08:00 | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ | CAFÉ DA MANHÃ |
| 08:00/10:00 | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 08:00/10:00 | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE GRUPO TERAPÊUTICO | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 10:00/10:30 | COLAÇÃO | COLAÇÃO | | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO | COLAÇÃO |
| 10:30/12:00 | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | GRUPO FAMILIAR | ATIVIDADE LIVRE |
| 10:30/12:00 | ATIVIDADE DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE DE REINSERÇÃO FAMILIAR | | ATIVIDADE DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE DE REINSERÇÃO FAMILIAR | ATIVIDADE DE PREVENÇÃO | ATIVIDADE DE REINSERÇÃO FAMILIAR | ALMOÇO | ALMOÇO |
| 12:00/13:30 | ALMOÇO | ALMOÇO | | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO | ALMOÇO |
| TARDE | HORÁRIO | CRONOGRAMA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira | sábado | domingo |
| | | | Início às 13:30 / Término às 22:00 | 13:30/15:00 | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA | OFICINA DE INFORMÁTICA |
| 13:30/15:00 | ATIVIDADE ÉTICA E CIDADANIA | ATIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS | | ATIVIDADE DE ÉTICA E CIDADANIA | ATIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS | ATIVIDADE DE ÉTICA E CIDADANIA | ATIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS | LANCHE | LANCHE |
| 15:00/15:30 | LANCHE | LANCHE | | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE | LANCHE |
| 15:30/18:00 | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ACELERAÇÃO ESCOLAR | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| 15:30/18:00 | OFICINA DE CAPOEIRA | OFICINA DE JUDÔ | | OFICINA DE CAPOEIRA | OFICINA DE JUDÔ | OFICINA DE CAPOEIRA | OFICINA DE JUDÔ | JANTAR | JANTAR |
| 18:00/19:30 | JANTAR | JANTAR | | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR | JANTAR |
| 19:30/21:00 | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | OFICINA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL/GRUPO | ATIVIDADE LIVRE | ATIVIDADE LIVRE |
| 19:30/21:00 | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | ATIVIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO | CEIA | CEIA |
| 21:00/21:30 | CEIA | CEIA | | CEIA | CEIA | CEIA | CEIA | REPOUSO | REPOUSO |
| 22:00 | REPOUSO | REPOUSO | | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO | REPOUSO |

2. Avaliação/Monitoramento

Para fins de acompanhamento do projeto e melhor adequação do plano de trabalho, de acordo com os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas, faz-se necessário um monitoramento e avaliação transversal, durante todo o tempo de execução do projeto. Com este intuito, poderá ser implantado, de acordo com pactuações posteriores à assinatura do presente edital, um sistema de cadastro dos usuários do serviço via MS Access.

Deverá ser gerado um relatório mensal e disponibilizado para coordenação do projeto da SMAS, que deverá ser avaliado, gerando a

adequação do plano de trabalho, quando necessário, além do relatório anual ao término do projeto.

Propõe também pesquisa de avaliação científica do serviço implantado, com um pesquisador renomado da área, com experiência no campo de pesquisa. Este pesquisador irá por meio de um questionário de avaliação básico: caracterizar a população alvo do Projeto; bem como avaliar os resultados das intervenções ao longo do tempo. Para este fim, deverão ser realizadas quatro visitas técnicas ao longo dos 12 (doze) meses.

Ademais, firmamos compromisso com cumprimento integral de todas as etapas das 03 metas do Edital dentro dos prazos pré-definidos. As metas são as seguintes:

Meta 01 - Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento das Unidades de Acolhimento Institucional e Apoio Técnico Multidisciplinar.

Etapa 01: Garantir as infraestruturas prediais adequadas para funcionamento das Unidades de Acolhimento e Apoio Técnico Multidisciplinar;

Etapa 02: Selecionar e contratar equipes administrativa e técnica-multidisciplinar para atendimento aos acolhidos e à funcionalidade das unidades do projeto;

Etapa 03: Aquisições e instalações de mobiliários completos e adequados para atendimentos ao público acolhido e às equipes técnicas e administrativas;

Etapa 04: Elaborar o Projeto Político Pedagógico - PPP para

cada uma das Unidades de Acolhimento Institucional e encaminhar para a aprovação da Secretaria de Assistência Social;

Etapa 05: Elaborar minuta do Manual de Convivência para cada uma das Unidades de Acolhimento Institucional e encaminhar para a aprovação da Secretaria de Assistência Social;

Etapa 06: Promover atividades de formação e capacitação para cuidadores, auxiliares e técnicos;

Meta 02 - Oferecer cuidado e proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos.

Etapa 01: Recepção e identificação do usuário acolhido, com a determinação judicial ou sem a mesma, em casos excepcionais e/ou de emergência, sendo providenciada em até 24 horas, após o acolhimento.

Etapa 02: Atendimento inicial às necessidades físicas, assistência à saúde, nutricionais e materiais básicas e imediatas do usuário acolhido;

Etapa 03: Informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido ao Judiciário e à equipe técnica-funcional da Unidade de Acolhimento, respectivamente;

Etapa 04: Comunicar à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, ou quando não houver, à delegacia mais próxima, os casos de crianças e adolescentes acolhidos sem

referência familiar;

Etapa 05: Abertura de prontuário do usuário acolhido;

Etapa 06: Realizar atendimento psicossocial individual ao usuário acolhido;

Etapa 07: Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA;

Etapa 08: Promover o atendimento individual e acompanhar o desenvolvimento diário dos usuários acolhidos.

Meta 03: Promover a reinserção familiar e comunitária

Etapa 01: Estabelecer contato com a família ou responsável legal (quando localizados);

Etapa 02: Realizar visitas domiciliares às famílias localizadas;

Etapa 03: Elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF;

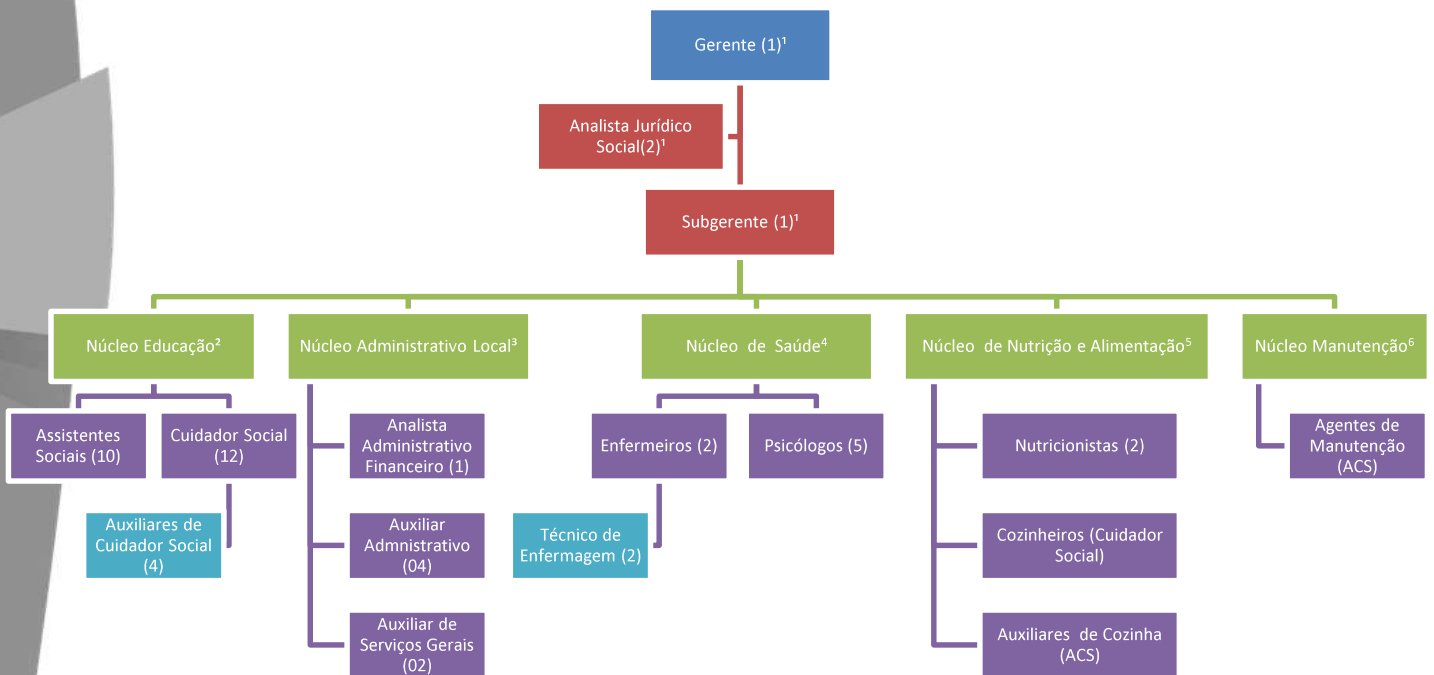
Etapa 04: Dar suporte a Secretaria de Assistência Social, quando solicitado, na participação de audiências na Vara da Infância para acompanhamento da decisão pelo desligamento;

Etapa 05: Preparação contínua e gradativa para o futuro desligamento da criança ou adolescente acolhido.

Etapa 06: Realizar articulação com a Rede Socioassistencial e o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente;

| METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| METAS | PERÍODO DE EXECUÇÃO / MESES | | | | | | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Meta 1 - Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento do projeto. | | | | | | | | | | | | |
| Meta 2 - Oferecer cuidado e proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos. | | | | | | | | | | | | |
| Meta 3 - Promover a reinserção familiar e comunitária. | | | | | | | | | | | | |

C – Estrutura Organizacional



Nota 1: Gerentes, subgerentes e assessoria das Unidades – Responsável pelo gerenciamento da unidade.

Nota 2: Núcleo Educação: Composto por 10 Assistentes Sociais, 12 Cuidadores Sociais e 04 Auxiliares de Cuidador Social.

Nota 3: Núcleo Administrativo Local: Composto por 01 Analista Administrativo Financeiro, 04 Auxiliares Administrativo e 02 Auxiliares de serviços Gerais.

Nota 4: Núcleo de Saúde: Composto por 02 Enfermeiros e 05 Psicólogos.

Nota 5: Núcleo de Nutrição e Alimentação: Composto por 02 Nutricionistas, cozinheiros e Auxiliares de Cozinha (Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidador Social, conforme escala).

Nota 6: Núcleo de Manutenção: Composto por Auxiliares de Cuidador Social, conforme escala.

O quadro de pessoal previsto está em conformidade com a estrutura mínima preconizada no edital.

D – Proposta Financeira

Vale destacar que por possuímos Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, o que nos garante uma economia significativa na execução do projeto, o que poderá ser revertido na forma de melhorias dentro do próprio projeto uma vez que somos isentos do pagamento de cota patronal ao INSS e de outras contribuições sociais (CSL, PIS e Cofins).

| ITEM | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | UNID. | Quant | Meses | Unitário | Mensal | Total |
|------------|--|-------|-------|-------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | Recursos materiais, humanos e estruturais para funcionamento do Projeto | | | | | | |
| 1.1 | PESSOAL R\$ 2.996.301,49 | | | | | | |
| 1.1.1 | Gerente | Mês | 1 | 12 | R\$11.020,85 | R\$11.020,85 | R\$132.250,21 |
| 1.1.2 | Subgerente | Mês | 1 | 12 | R\$8.873,57 | R\$8.873,57 | R\$106.482,79 |
| 1.1.3 | Auxiliar Administrativo | Mês | 4 | 12 | R\$3.590,59 | R\$14.362,36 | R\$172.348,28 |
| 1.1.4 | Analista Administrativo/financeiro | Mês | 1 | 12 | R\$5.397,03 | R\$5.397,03 | R\$64.764,30 |
| 1.1.5 | Assistente Social | Mês | 10 | 12 | R\$6.317,29 | R\$63.172,95 | R\$758.075,36 |
| 1.1.6 | Analista Jurídico Social | Mês | 2 | 12 | R\$5.395,25 | R\$10.790,50 | R\$129.486,01 |
| 1.1.7 | Cuidador Social Diurno | Mês | 6 | 12 | R\$4.270,90 | R\$25.625,43 | R\$307.505,14 |
| 1.1.8 | Cuidador Social Noturno | Mês | 6 | 12 | R\$5.145,72 | R\$30.874,34 | R\$370.492,10 |
| 1.1.9 | Enfermeiro | Mês | 2 | 12 | R\$6.500,66 | R\$13.001,32 | R\$156.015,87 |
| 1.1.10 | Técnico de Enfermagem | Mês | 2 | 12 | R\$5.557,89 | R\$11.115,78 | R\$133.389,40 |
| 1.1.11 | Psicólogo | Mês | 5 | 12 | R\$5.394,64 | R\$26.973,22 | R\$323.678,59 |
| 1.1.12 | Nutricionista | Mês | 2 | 12 | R\$5.395,25 | R\$10.790,50 | R\$129.486,01 |
| 1.1.13 | Auxiliar de Serviços Gerais | Mês | 2 | 12 | R\$2.122,69 | R\$4.245,38 | R\$50.944,61 |
| 1.1.14 | Auxiliar de Cuidador Social | Mês | 4 | 12 | R\$2.737,14 | R\$10.948,57 | R\$131.382,82 |
| 1.2 | BENEFÍCIO R\$ 262.395,22 | | | | | | |
| 1.2.1 | Auxílio transporte (7,40 dia / média 22 dias mês) - CCT 2019/2020 do SINBREF | Mês | 5 | 12 | R\$746,27 | R\$746,27 | R\$8.955,22 |
| 1.2.2 | Auxílio Alimentação (20,00 dia / média 22 dias mês) -CCT 2019/2020 do SINBREF | Mês | 48 | 12 | R\$440,00 | R\$21.120,00 | R\$253.440,00 |
| 1.3 | CONTRATAÇÃO NÃO CLT R\$ 36.000,00 | | | | | | |
| 1.3.1 | Contador (assessoria contábil) | Mês | 1 | 12 | R\$3.000,00 | R\$3.000,00 | R\$36.000,00 |
| 1.4 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS R\$ 83.546,02 | | | | | | |
| 1.4.1 | Guarda Roupa Solteiro 2 Portas | Unid | 15 | 1 | R\$260,90 | R\$3.913,50 | R\$3.913,50 |
| 1.4.2 | Armário de Parede para Banheiro | Unid | 10 | 1 | R\$34,90 | R\$349,00 | R\$349,00 |
| 1.4.3 | Beliche Baixa Infantil | Unid | 6 | 1 | R\$426,79 | R\$2.560,74 | R\$2.560,74 |
| 1.4.4 | Colchões de Solteiro para Beliches D33 | Unid | 20 | 1 | R\$197,91 | R\$3.958,20 | R\$3.958,20 |
| 1.4.5 | Beliches Tubulares Adulto | Unid | 8 | 1 | R\$375,00 | R\$3.000,00 | R\$3.000,00 |
| 1.4.6 | Estantes de Aço Fechadas nas Laterais e Fundos com 6 prateleiras | Unid | 10 | 1 | R\$325,00 | R\$3.250,00 | R\$3.250,00 |
| 1.4.7 | Sofa de 03 Lugares | Unid | 2 | 1 | R\$455,05 | R\$910,10 | R\$910,10 |
| 1.4.8 | Rack para TV de 50" | Unid | 4 | 1 | R\$181,69 | R\$726,76 | R\$726,76 |
| 1.4.9 | Berço mini-cama | Unid | 2 | 1 | R\$206,91 | R\$413,82 | R\$413,82 |
| 1.4.10 | Cama Montessoriana | Unid | 2 | 1 | R\$237,99 | R\$475,98 | R\$475,98 |
| 1.4.11 | Colchão para Cama Montessoriana | Unid | 2 | 1 | R\$197,99 | R\$395,98 | R\$395,98 |
| 1.4.12 | Puffs baú quadrado | Unid | 6 | 1 | R\$75,99 | R\$455,94 | R\$455,94 |
| 1.4.13 | Mesa para refeitório com 06 Lugares | Unid | 5 | 1 | R\$742,12 | R\$3.710,60 | R\$3.710,60 |
| 1.4.14 | Estantes de Prateleiras em Madeira | Unid | 4 | 1 | R\$185,98 | R\$743,92 | R\$743,92 |
| 1.4.15 | Botijão de Gás | Unid | 5 | 1 | R\$125,00 | R\$625,00 | R\$625,00 |
| 1.4.16 | Armário de Cozinha | Unid | 3 | 1 | R\$217,55 | R\$652,65 | R\$652,65 |
| 1.4.17 | Mesa Escritório com Gavetas | Unid | 10 | 1 | R\$278,90 | R\$2.789,00 | R\$2.789,00 |
| 1.4.18 | Armário Alto com 2 Portas | Unid | 5 | 1 | R\$251,94 | R\$1.259,70 | R\$1.259,70 |
| 1.4.19 | Cadeira Tipo Secretária com Braço | Unid | 10 | 1 | R\$121,58 | R\$1.215,80 | R\$1.215,80 |
| 1.4.20 | Cadeira Tipo Secretária sem Braço | Unid | 10 | 1 | R\$94,99 | R\$949,90 | R\$949,90 |
| 1.4.21 | Batedeira Industrial, Planetária, 5 Litros, Potência 800W, 110 ou 220V | Unid | 2 | 1 | R\$1.664,10 | R\$3.328,20 | R\$3.328,20 |
| 1.4.22 | Liquidificador Industrial, 4 Litros, Bivolt | Unid | 2 | 1 | R\$277,64 | R\$555,28 | R\$555,28 |
| 1.4.23 | Liquidificador capacidade 2 litros | Unid | 2 | 1 | R\$75,05 | R\$150,10 | R\$150,10 |
| 1.4.24 | Forno Elétrico, Potência 1500W, 36 Litros 110 ou 220V | Unid | 2 | 1 | R\$223,07 | R\$446,14 | R\$446,14 |
| 1.4.25 | Televisão LED, 39" | Unid | 2 | 1 | R\$849,00 | R\$1.698,00 | R\$1.698,00 |
| 1.4.26 | Televisão LED, 50" | Unid | 2 | 1 | R\$1.648,03 | R\$3.296,06 | R\$3.296,06 |
| 1.4.27 | Ar Condicionado 12.000 BTUS | Unid | 6 | 1 | R\$1.185,99 | R\$7.115,94 | R\$7.115,94 |
| 1.4.28 | Geladeira Duplex, 475 litros | Unid | 2 | 1 | R\$2.089,00 | R\$4.178,00 | R\$4.178,00 |
| 1.4.29 | Freezer Horizontal 1 Tampa 250 Litros 220V | Unid | 2 | 1 | R\$1.014,87 | R\$2.029,74 | R\$2.029,74 |
| 1.4.30 | Computador com Monitor 19,5" LED, HDMI, Processador i5, 8gb, Hd de 1Tb | Unid | 10 | 1 | R\$1.899,00 | R\$18.990,00 | R\$18.990,00 |
| 1.4.31 | Impressora Color Jato de tinta | Unid | 1 | 1 | R\$528,15 | R\$528,15 | R\$528,15 |
| 1.4.32 | Impressora Multifuncional Color, Wifi | Unid | 1 | 1 | R\$1.817,96 | R\$1.817,96 | R\$1.817,96 |
| 1.4.33 | Video Game, com Controle, Bivolt | Unid | 2 | 1 | R\$1.136,27 | R\$2.272,54 | R\$2.272,54 |
| 1.4.34 | Cafeteira para 30 Cafés | Unid | 2 | 1 | R\$89,91 | R\$179,82 | R\$179,82 |
| 1.4.35 | Aparelho de Telefone Base Fixa, sem Fio | Unid | 2 | 1 | R\$69,90 | R\$139,80 | R\$139,80 |
| 1.4.36 | Máquina de Lavar de 10 Kg | Unid | 2 | 1 | R\$1.149,00 | R\$2.298,00 | R\$2.298,00 |
| 1.4.37 | Fogão com 4 Bocas com Acendimento Automático | Unid | 2 | 1 | R\$678,00 | R\$1.356,00 | R\$1.356,00 |
| 1.4.38 | Espremedor de Frutas, Potência 500W, 3545 RPM, Bivolt | Unid | 2 | 1 | R\$107,54 | R\$215,08 | R\$215,08 |
| 1.4.39 | Pipoqueira Elétrica 110 ou 220V | Unid | 2 | 1 | R\$101,92 | R\$203,84 | R\$203,84 |
| 1.4.40 | Bebedouro Eletrônico | Unid | 2 | 1 | R\$195,39 | R\$390,78 | R\$390,78 |

| | | | | | | |
|------------|---|-------|----|----|-----------|-------------------------|
| 1.5 | CAMA, MESA, BANHO e UTENSÍLIOS R\$ 14.386,58 | | | | | |
| 1.5.1 | Lencol solteiro | Unid | 40 | 2 | R\$15,99 | R\$639,60 R\$1.279,20 |
| 1.5.2 | Fronha | Unid | 20 | 2 | R\$5,89 | R\$117,80 R\$235,60 |
| 1.5.3 | Edredom Solteiro | Unid | 40 | 1 | R\$49,90 | R\$1.996,00 R\$1.996,00 |
| 1.5.4 | Colcha para cama de solteiro | Unid | 40 | 1 | R\$59,90 | R\$2.396,00 R\$2.396,00 |
| 1.5.5 | Toalha de banho | Unid | 40 | 2 | R\$9,90 | R\$396,00 R\$792,00 |
| 1.5.6 | Toalha de rosto | Unid | 20 | 1 | R\$3,50 | R\$70,00 R\$70,00 |
| 1.5.7 | Travesseiro | Unid | 40 | 1 | R\$24,65 | R\$986,00 R\$986,00 |
| 1.5.8 | Pano de Prato | Unid | 40 | 1 | R\$1,99 | R\$79,60 R\$79,60 |
| 1.5.9 | Garfo aço inox | Unid | 40 | 1 | R\$1,35 | R\$54,00 R\$54,00 |
| 1.5.10 | Faca de mesa aço inox | Unid | 40 | 1 | R\$1,70 | R\$68,00 R\$68,00 |
| 1.5.11 | Colher de mesa aço inox | Unid | 40 | 1 | R\$1,35 | R\$54,00 R\$54,00 |
| 1.5.12 | Colheres de sobremesa aço inox | Unid | 40 | 1 | R\$0,80 | R\$32,00 R\$32,00 |
| 1.5.13 | Copo Medidor de Plástico | Unid | 4 | 1 | R\$3,20 | R\$12,80 R\$12,80 |
| 1.5.14 | Abridor de lata e garrafa inox | Unid | 10 | 1 | R\$5,90 | R\$59,00 R\$59,00 |
| 1.5.15 | Porta mantimentos Conjunto c/ 5 Potes | Unid | 4 | 1 | R\$39,90 | R\$159,60 R\$159,60 |
| 1.5.16 | Conjunto de Assadeiras (pequena, média e grande) | Unid | 2 | 2 | R\$113,91 | R\$227,82 R\$455,64 |
| 1.5.17 | Travessa de vidro (assadeira) - média | Unid | 6 | 1 | R\$24,21 | R\$145,26 R\$145,26 |
| 1.5.18 | Forma p/ Pudim Antiaderente | Unid | 4 | 1 | R\$29,90 | R\$119,60 R\$119,60 |
| 1.5.19 | Escorredor de louça Inox | Unid | 2 | 2 | R\$26,91 | R\$53,82 R\$107,64 |
| 1.5.20 | Escorredor de macarrão plástico | Unid | 4 | 1 | R\$14,25 | R\$57,00 R\$57,00 |
| 1.5.21 | Escumadeira de silicone | Unid | 6 | 2 | R\$13,90 | R\$83,40 R\$166,80 |
| 1.5.22 | Concha Inox | Unid | 6 | 1 | R\$6,90 | R\$41,40 R\$41,40 |
| 1.5.23 | Colher grande inox | Unid | 6 | 1 | R\$13,49 | R\$80,94 R\$80,94 |
| 1.5.24 | Espátula de bolo de silicone | Unid | 4 | 1 | R\$4,29 | R\$17,16 R\$17,16 |
| 1.5.25 | Copo/caneca de plástico 300ml | Unid | 40 | 1 | R\$4,59 | R\$183,60 R\$183,60 |
| 1.5.26 | Prato de plástico fundo (infantil) | Unid | 30 | 1 | R\$2,59 | R\$77,70 R\$77,70 |
| 1.5.27 | Prato de plástico raso (infantil) | Unid | 30 | 1 | R\$5,99 | R\$179,70 R\$179,70 |
| 1.5.28 | Aparelho de Jantar c/ 12 peças | Unid | 2 | 1 | R\$29,99 | R\$59,98 R\$59,98 |
| 1.5.29 | Jogo c/ 6 copos de vidro 300ml | Unid | 2 | 1 | R\$14,99 | R\$29,98 R\$29,98 |
| 1.5.30 | Espremedor de batata inox | Unid | 2 | 1 | R\$18,27 | R\$36,54 R\$36,54 |
| 1.5.31 | Faca de carne grande c/ cabo de madeira, lâmina aço inox | Unid | 6 | 1 | R\$16,11 | R\$96,66 R\$96,66 |
| 1.5.32 | Faca p/ legumes - lâmina aço inox e cabo de plástico | Unid | 6 | 1 | R\$9,95 | R\$59,70 R\$59,70 |
| 1.5.33 | Frigideira antiaderente | Unid | 4 | 1 | R\$29,90 | R\$119,60 R\$119,60 |
| 1.5.34 | Garrafa térmica 1 litro | Unid | 6 | 1 | R\$40,41 | R\$242,46 R\$242,46 |
| 1.5.35 | Jarra de água/suco | Unid | 6 | 1 | R\$23,42 | R\$140,52 R\$140,52 |
| 1.5.36 | Conjunto de Panoelas - 7 Peças + Panoela de Pressão - 4,5 L | Unid | 3 | 1 | R\$361,00 | R\$1.083,00 R\$1.083,00 |
| 1.5.37 | Conjunto panela industrial | Unid | 2 | 1 | R\$242,99 | R\$485,98 R\$485,98 |
| 1.5.38 | Panela de pressão 10 litros | Unid | 2 | 1 | R\$85,44 | R\$170,88 R\$170,88 |
| 1.5.39 | Tábua de corte plástica | Unid | 4 | 1 | R\$13,14 | R\$52,56 R\$52,56 |
| 1.5.40 | Pegador de massa - silicone | Unid | 2 | 1 | R\$8,98 | R\$17,96 R\$17,96 |
| 1.5.41 | Conjunto de peneira 03 peças (pequena, média e grande) | Unid | 2 | 1 | R\$20,70 | R\$41,40 R\$41,40 |
| 1.5.42 | Pegador de salada inox | Unid | 2 | 1 | R\$5,84 | R\$11,68 R\$11,68 |
| 1.5.43 | Coador de café de pano | Unid | 4 | 1 | R\$8,68 | R\$34,72 R\$34,72 |
| 1.5.44 | Bacia de plástico para cozinha | Unid | 6 | 1 | R\$6,29 | R\$37,74 R\$37,74 |
| 1.5.45 | Batedor de ovo inox | Unid | 2 | 1 | R\$7,11 | R\$14,22 R\$14,22 |
| 1.5.46 | Jogo de Mamadeira (pequeno, médio e grande) | Unid | 10 | 1 | R\$38,30 | R\$383,00 R\$383,00 |
| 1.5.47 | Chupeta | Unid | 10 | 1 | R\$12,65 | R\$126,50 R\$126,50 |
| 1.5.48 | Lixeira Pequena | Unid | 14 | 1 | R\$17,90 | R\$250,60 R\$250,60 |
| 1.5.49 | Cesto Fechado Com Tampa 65 Litros (lixo / roupa) | Unid | 8 | 1 | R\$20,92 | R\$167,36 R\$167,36 |
| 1.5.50 | Cadeira Infantil p/ carro | Unid | 1 | 1 | R\$261,90 | R\$261,90 R\$261,90 |
| 1.5.51 | Banheira para bebê infantil | Unid | 2 | 1 | R\$97,90 | R\$195,80 R\$195,80 |
| 1.5.52 | Tábua de passar roupa c/ armário | Unid | 4 | 1 | R\$89,90 | R\$359,60 R\$359,60 |
| 1.6 | HIGIENE PESSOAL / MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 24.488,45 | | | | | |
| 1.6.1 | Creme dental PCT de 70Gr | PCT | 20 | 12 | R\$0,99 | R\$19,80 R\$237,60 |
| 1.6.2 | Escova de dente c/ 5un | Unid | 5 | 6 | R\$23,99 | R\$119,95 R\$719,70 |
| 1.6.3 | Pente / cabelo | Unid | 10 | 12 | R\$1,20 | R\$12,00 R\$144,00 |
| 1.6.4 | Absorvente PCT c/ 32 unid | PCT | 10 | 12 | R\$9,90 | R\$99,00 R\$1.188,00 |
| 1.6.5 | Fralda descartável c/ 80un | PCT | 10 | 12 | R\$48,90 | R\$489,00 R\$5.868,00 |
| 1.6.6 | Shampoo 5L | Unid | 1 | 12 | R\$31,90 | R\$31,90 R\$382,80 |
| 1.6.7 | Condicionador 5L | Unid | 1 | 12 | R\$35,90 | R\$35,90 R\$430,80 |
| 1.6.8 | Desodorante AER | Unid | 20 | 12 | R\$5,69 | R\$113,80 R\$1.365,60 |
| 1.6.9 | Esponja para banho | Unid | 10 | 12 | R\$1,35 | R\$13,50 R\$162,00 |
| 1.6.10 | Sabonete barra | Unid | 50 | 12 | R\$0,69 | R\$34,50 R\$414,00 |
| 1.6.11 | Papel Higiénico, embalagem com 16 rolos | PCT | 10 | 12 | R\$10,72 | R\$107,20 R\$1.286,40 |
| 1.6.12 | Fio Dental 100m | Unid | 10 | 12 | R\$3,50 | R\$35,00 R\$420,00 |
| 1.6.13 | Luva térmica | Unid | 4 | 1 | R\$8,91 | R\$35,64 R\$35,64 |
| 1.6.14 | Sabão em pó 5Kg | Unid | 10 | 12 | R\$26,90 | R\$269,00 R\$3.228,00 |
| 1.6.15 | Água Sanitária 5L | Litro | 8 | 12 | R\$7,39 | R\$59,12 R\$709,44 |
| 1.6.16 | Sabão barra c/ 5 un | Unid | 2 | 12 | R\$7,05 | R\$14,10 R\$169,20 |
| 1.6.17 | Detergente 5L | Unid | 4 | 12 | R\$15,29 | R\$61,16 R\$733,92 |
| 1.6.18 | Esponja dupla face unidade | Unid | 6 | 12 | R\$0,38 | R\$2,28 R\$27,36 |
| 1.6.19 | Desinfetante 5L | Unid | 6 | 12 | R\$5,85 | R\$35,10 R\$421,20 |
| 1.6.20 | Vassoura c/ cabo | Unid | 6 | 6 | R\$6,20 | R\$37,20 R\$223,20 |
| 1.6.21 | Rodo c/ cabo | Unid | 5 | 2 | R\$5,90 | R\$29,50 R\$59,00 |
| 1.6.22 | Pano de Chão | Unid | 10 | 12 | R\$1,96 | R\$19,60 R\$235,20 |
| 1.6.23 | Balde pequeno (ver capacidade) 8L | Unid | 3 | 1 | R\$2,79 | R\$8,37 R\$8,37 |
| 1.6.24 | Balde grande (ver capacidade) 15L | Unid | 3 | 1 | R\$4,50 | R\$13,50 R\$13,50 |
| 1.6.25 | Pregadores p/ roupas c/12un | PCT | 10 | 6 | R\$1,69 | R\$16,90 R\$101,40 |
| 1.6.26 | Varal de chão | Unid | 4 | 2 | R\$48,51 | R\$194,04 R\$388,08 |
| 1.6.27 | Corda (varal) 15 metros | Unid | 4 | 1 | R\$5,95 | R\$23,80 R\$23,80 |
| 1.6.28 | Água 20L | Unid | 30 | 12 | R\$6,99 | R\$209,70 R\$2.516,40 |
| 1.6.29 | Vasilhame vazio de água 20L | Unid | 6 | 1 | R\$14,00 | R\$84,00 R\$84,00 |
| 1.6.30 | Pá de Lixo de metal c/ cabo longo | Unid | 4 | 1 | R\$2,48 | R\$9,92 R\$9,92 |
| 1.6.31 | Sacos de Lixo 100L c/ 100un | PCT | 4 | 12 | R\$27,80 | R\$111,20 R\$1.334,40 |
| 1.6.32 | Sacos de Lixo 50L c/ 100un | PCT | 4 | 12 | R\$17,90 | R\$71,60 R\$859,20 |
| 1.6.33 | Alcool 1L 70% | Unid | 8 | 12 | R\$3,89 | R\$31,12 R\$373,44 |
| 1.6.34 | Limpador multiuso 500ml | Unid | 8 | 12 | R\$3,28 | R\$26,24 R\$314,88 |
| 1.7 | Material Escolar R\$ 9.057,56 | | | | | |
| 1.7.1 | Caderno capa dura 96 folhas | Unid | 20 | 4 | R\$4,59 | R\$91,80 R\$367,20 |
| 1.7.2 | Caderno capa dura 10 matérias | Unid | 20 | 4 | R\$10,68 | R\$213,60 R\$854,40 |
| 1.7.3 | Lápis de cor c/ 36 cores | Unid | 20 | 2 | R\$26,51 | R\$530,20 R\$1.060,40 |
| 1.7.4 | Giz de cera c/ 15 lápis | Unid | 20 | 2 | R\$6,60 | R\$132,00 R\$264,00 |
| 1.7.5 | Hidrocor c/ 24 cores | Unid | 20 | 2 | R\$12,23 | R\$24,46 R\$24,46 |
| 1.7.6 | Papel Sulfite A4, resma com 500 folhas | Unid | 10 | 12 | R\$18,79 | R\$187,90 R\$2.254,80 |
| 1.7.7 | Caderno de desenho capa dura c/ 80 folhas | Unid | 15 | 2 | R\$7,91 | R\$118,65 R\$237,30 |
| 1.7.8 | Lapiseira nº 7 | Unid | 20 | 4 | R\$5,50 | R\$578,00 R\$2.312,00 |
| 1.7.9 | Caixa c/50 canetas azul | CX | 1 | 2 | R\$28,90 | R\$57,80 R\$57,80 |
| 1.7.10 | Bonacha bicolor | Unid | 20 | 4 | R\$0,75 | R\$15,00 R\$60,00 |
| 1.7.11 | Quadro Branco 2,00 x 1,20 | Unid | 2 | 1 | R\$129,90 | R\$259,80 R\$259,80 |
| 1.7.12 | Mochila com rodinha | Unid | 10 | 2 | R\$65,27 | R\$652,70 R\$1.305,40 |

| | | | | | | | |
|---|--|--------|-----|----|--------------|--------------|------------------------|
| 1.8 | DIVERSOS R\$ 362,324,13 | | | | | | |
| 1.8.1 | Brinquedos / Entretenimento | Unid | 2 | 12 | R\$1.000,00 | R\$2.000,00 | R\$24.000,00 |
| 1.8.2 | Livros diversos para biblioteca | Unid | 1 | 2 | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 | R\$10.000,00 |
| 1.8.3 | Escoregador Infantil | Unid | 2 | 1 | R\$249,00 | R\$498,00 | R\$498,00 |
| 1.8.4 | Jogo de mesa c/ 4 cadeiras infantil de madeira | Unid | 3 | 1 | R\$322,04 | R\$966,12 | R\$966,12 |
| 1.8.5 | Cercadinho | Unid | 3 | 1 | R\$126,42 | R\$379,26 | R\$379,26 |
| 1.8.6 | Mesa de Tênis e Ping Pong - kit completo | Unid | 1 | 1 | R\$467,10 | R\$467,10 | R\$467,10 |
| 1.8.7 | Gangorra cavaleiro infantil - individual | Unid | 3 | 1 | R\$79,11 | R\$237,33 | R\$237,33 |
| 1.8.8 | Piscina de Bolinha, 1,50x1,50 com 1.500 bolinhas | Unid | 1 | 1 | R\$809,00 | R\$809,00 | R\$809,00 |
| 1.8.9 | Tapete de atividades EVA alfanumérico - 36 peças 20x20 | Unid | 1 | 1 | R\$112,41 | R\$112,41 | R\$112,41 |
| 1.8.10 | Casinha de madeira | Unid | 1 | 1 | R\$854,91 | R\$854,91 | R\$854,91 |
| 1.8.11 | Remédios / Material de primeiros socorros | Unid | 2 | 12 | R\$500,00 | R\$1.000,00 | R\$12.000,00 |
| 1.8.12 | Vestuário / calçados (adolescentes e crianças) | Unid | 2 | 12 | R\$2.500,00 | R\$5.000,00 | R\$60.000,00 |
| 1.8.13 | Alimentação (conforme Plano nutricional) | Unid | 2 | 12 | R\$10.000,00 | R\$20.000,00 | R\$240.000,00 |
| 1.8.14 | Alimentação especial (no caso de alguma intolerância) | Unid | 2 | 12 | R\$500,00 | R\$1.000,00 | R\$12.000,00 |
| 1.9 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 359,570,40 | | | | | | |
| 1.9.1 | Locação de imóvel | Unid | 1 | 12 | R\$3.000,00 | R\$3.000,00 | R\$36.000,00 |
| 1.9.2 | Locação de veículo com motorista sem combustível - 05 lugares / Mensal | Diária | 2 | 12 | R\$3.900,00 | R\$7.800,00 | R\$93.600,00 |
| 1.9.3 | Locação de veículo tipo van com motorista e sem combustível | Diária | | 12 | R\$399,00 | R\$3.990,00 | R\$47.880,00 |
| 1.9.4 | Combustível Gasolina ANP - Valor Médio | Litros | 200 | 12 | R\$4,84 | R\$967,40 | R\$11.608,80 |
| 1.9.5 | Combustível Diesel S-10 ANP - Valor Médio | Litros | 200 | 12 | R\$3,81 | R\$761,80 | R\$9.141,60 |
| 1.9.6 | Manutenção (predial, móveis e eletrodomésticos) | Unid | 1 | 12 | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 | R\$60.000,00 |
| 1.9.7 | Internet | Unid | 3 | 12 | R\$200,00 | R\$600,00 | R\$7.200,00 |
| 1.9.8 | Energia elétrica | Unid | 3 | 12 | R\$2.000,00 | R\$6.000,00 | R\$72.000,00 |
| 1.9.9 | Telefonia | Unid | 3 | 12 | R\$600,00 | R\$1.800,00 | R\$21.600,00 |
| 1.9.10 | Pacote Office 2019 | Unid | 6 | 1 | R\$90,00 | R\$540,00 | R\$540,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | R\$4.118.069,84 |
| VALOR DESTINADO A GESTÃO TÉCNICA OPERACIONAL DO PROJETO (10%) | | | | | | | R\$411.806,98 |
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA | | | | | | | R\$4.529.876,82 |